

# PROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU

2023



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR****SEPS/EQ. Edifício General Alencastro 702/902; Conjunto B, Bloco A; Brasília/DF.****Nadia Somekh (SP) | Presidente****Conselho Diretor**Daniela Pareja Garcia Sarmiento <sup>1</sup> (SC) | Coord. da Comissão de Planejamento e FinançasPatrícia Silva Luz de Macedo<sup>2</sup> (RN) | Coord. da Comissão de Exercício Profissional

Ednezer Rodrigues Flores (RS) | Coord. da Comissão de Organização e Administração

Fabrício Lopes Santos (AM) | Coord. da Comissão de Ética e Disciplina

Valter Luis Caldana Junior (IES) | Coord. da Comissão de Ensino e Formação

<sup>1</sup> 1ª Vice-Presidente <sup>2</sup> 2ª Vice-Presidente**Comissão de Planejamento e Finanças**

Daniela Pareja Garcia Sarmiento (SC) | Coordenadora

Maíra Rocha Mattos (RJ) | Coordenadora Adjunta

Camila Leal Costa (PB)

Heitor Antonio Maia da Silva Dores (AL)

Raul Wanderley Gradim (DF)

**Alcenira Vanderlinde | Gerente Executiva****Coordenação e Elaboração | Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica - GERPLAN**

Gelson Luiz Benatti | Gerente Planejamento e Gestão Estratégica

Flávia Rios Costa | Analista Técnica

Marcos Cristino de Oliveira | Analista Técnico

Tania Mara C. Daldegan | Analista Técnica

Zaíle Sousa das Chagas | Analista Técnica

Wanessa Souza Pimentel | Assistente Administrativa

Rodrigo Almeida Potengy Revoredo | Assistente Administrativo

Paulo Ricardo Bispo Rosa | Estagiário

Talita Mendes Silveira Reis | Estagiária

**Reunião Plenária DPOBR nº 0131-03/2022 - Brasília, 15 de dezembro de 2022.**



## Sumário

<b>ÍNDICE DE FIGURA, MAPA, QUADROS E GRÁFICOS .....</b>	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>1.ORIGEM DOS RECURSOS.....</b>	<b>10</b>
1.1Dos Recursos do CAU/BR. ....	13
1.2Dos Recursos dos CAU/UF. ....	15
<b>2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS. ....</b>	<b>19</b>
<b>3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS. ....</b>	<b>25</b>
<b>4. APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS. ....</b>	<b>30</b>
<b>5. ANEXOS .....</b>	<b>34</b>



## ÍNDICE DE FIGURA, MAPA, QUADROS E GRÁFICOS

Figura 1. Mapa Estratégico do CAU 2023. ....	7
Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável .....	10
Quadro 1. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos do CAU. ....	11
Quadro 2. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos do CAU/BR. ....	13
Quadro 3. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos dos CAU/UF. ....	15
Quadro 4. Demonstrativo da Programação dos CAU Básicos e Utilização dos Recursos do Fundo de Apoio.....	17
Quadro 5. Distribuição Comparativa dos Recursos dos CAU/UF – por Região. ....	18
Quadro 6. Aplicação dos Recursos por Projetos/Atividade.....	20
Quadro 7. Aplicação dos Recursos por Projetos/Atividade (Programação Operacional, Fundo de Apoio, CSC e Reserva de Contingência). ....	21
Quadro 8. Demonstrativo Comparativo de Atividades.....	23
Quadro 9. Demonstrativo Comparativo de Projetos. ....	24
Quadro 10. Aplicações por Objetivos Estratégicos do CAU. ....	27
Quadro 10.1. Aplicações por Objetivos Estratégicos do CAU/BR. ....	28
Quadro 10.2. Aplicações por Objetivos Estratégicos dos CAU/UF. ....	29
Quadro 11. Aplicação por Elementos de Despesas do CAU – CAU/UF e CAU/BR. ....	30
Quadro 11.1. Aplicações por Elemento de Despesas dos CAU/UF – por Região.....	32
Quadro 11.2. Comparativo das Aplicações por Elemento de Despesas do CAU. ....	33
Gráfico 1. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos do CAU.....	11
Gráfico 2. Composição das Fontes de Recursos do CAU. ....	11
Gráfico 3. Distribuição dos Recursos do CAU – CAU/UF e CAU/BR.....	12
Gráfico 4. Demonstrativo Comparativo dos Recursos do CAU/BR. ....	14
Gráfico 5. Composição das Fontes de Recursos do CAU/BR.....	14
Gráfico 6. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos dos CAU/UF.....	16



<b>Gráfico 7. Composição das Fontes de Recursos dos CAU/UF. ....</b>	<b>16</b>
<b>Gráfico 8. Distribuição dos Recursos dos CAU/UF – por Região. ....</b>	<b>18</b>
<b>Gráfico 9. Demonstrativo Comparativo dos Recursos dos CAU/UF – por Região .....</b>	<b>19</b>
<b>Gráfico 10. Aplicação dos Recursos Totais por Projeto/Atividade.....</b>	<b>22</b>
<b>Gráfico 11. Demonstrativo Comparativo de Atividades.....</b>	<b>22</b>
<b>Gráfico 12. Demonstrativo Comparativo de Projetos. ....</b>	<b>24</b>
<b>Gráfico 13. Aplicações por Elemento de Despesas do CAU. ....</b>	<b>31</b>
<b>Gráfico 13.1. Aplicações por Elemento de Despesas do CAU/BR. ....</b>	<b>31</b>
<b>Gráfico 13.2. Aplicações por Elemento de Despesas dos CAU/UF .....</b>	<b>32</b>



## INTRODUÇÃO

O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, que objetiva implementar as prioridades, políticas e estratégias definidas para o Conselho, e sistematizadas no Planejamento Estratégico do CAU - 2023.

Considerando que o planejamento estratégico é com visão de longo prazo, a programação anual objetiva avaliar e aprimorar o processo de gestão da estratégia do CAU, estabelecendo uma relação mais direta entre os objetivos estratégicos, as metas do Conselho e os projetos prioritários.

***O Plano de Ação do CAU para 2023, visando ao desenvolvimento e fortalecimento da arquitetura e urbanismo e da profissão, orienta-se pela missão do CAU, definida no Planejamento Estratégico 2023, de “Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos”; e por sua visão de futuro, de “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo”.***

Compreende as propostas apresentadas pelos CAU/UF e pelo CAU/BR, compostas por projetos e atividades, de forma estruturada na contribuição aos objetivos estratégicos do CAU, observando no **Mapa Estratégico do CAU - 2023**, agrupados pelas perspectivas Sociedade, Processos Internos, Pessoas e Infraestrutura.

A estratégia de atuação do CAU orienta-se por uma leitura do cenário econômico e social do país e da arquitetura e urbanismo (pós-pandemia), e da análise do desempenho e projeções sobre a evolução do Conselho no período. Nessas estratégias foram consideradas:

- ampliação da capacidade operacional decorrente da necessidade da melhoria da fiscalização profissional e do atendimento aos arquitetos e urbanistas;
- recursos tecnológicos; e
- força de trabalho dos colaboradores e prestadores de serviços.

As orientações, políticas, prioridades e estratégias que nortearam a elaboração dos planos de ação dos CAU/UF e do CAU/BR, estão contextualizadas no Planejamento Estratégico do CAU – 2023 e nas Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício de 2023.

Na elaboração das propostas de projetos e atividades a serem desenvolvidas pelo CAU em 2023, como forma de potencializar sua atuação, medir e comunicar resultados para o público-alvo



e a sociedade em geral, também foram consideradas as mudanças que vem acontecendo no cenário econômico e social do País e os resultados que o Conselho vem alcançando frente às metas estabelecidas no plano de ação para o exercício de 2023. Nesse contexto, além de serem observadas as contribuições à estratégia nacional, também foram observadas as prioridades locais, capacidade operacional e evolução dos profissionais (Figura 1).

**Figura 1. Mapa Estratégico do CAU 2023.**

Para 2023, os objetivos estratégicos de âmbito nacional mantiveram-se os mesmos estabelecidos para 2022 que são: **(i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado; e (iii) Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.**

Essas ações, visando ao alcance da Missão do Conselho “Arquitetura e Urbanismo para Todos”, no âmbito do Objetivo Estratégico “Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo” serão implementadas por meio de projetos estratégicos em **Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS**, que devem observar aspectos relevantes para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira, em acordo com a Resolução CAU/BR nº 94, de 07 de novembro de 2014, e os princípios da Lei nº 11.888/2008 “que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social...”.



No contexto do Plano de Ação para 2023, os CAU/UF e o CAU/BR também elencaram outros objetivos estratégicos que melhor atendam às suas prioridades de atuação local, e retratados em seus próprios mapas estratégicos.

As ações do CAU, em 2023, estão voltadas para um público-alvo composto por **223.224** mil arquitetos e urbanistas, **32.763** mil empresas de arquitetura e urbanismo, com atividades profissionais representadas por **993.991** mil RRT.

A atuação do CAU em 2023, em prol do desenvolvimento e fortalecimento dos arquitetos e urbanistas e da arquitetura brasileira, compreende **881** iniciativas estratégicas sendo: **270 projetos, 78 projetos específicos e 533 atividades**, das quais 28 estão direcionadas ao aporte de recursos ao Fundo de Apoio Financeiro; 27 ao aporte de recursos ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC; e 25 à Reserva de Contingência.

Para o desenvolvimento dessas iniciativas em 2023, os recursos direcionados totalizam **R\$ 349,61 milhões**, dos quais os CAU/UF respondem por **R\$ 256,25 milhões**, ou 73,3% e o CAU/BR por **R\$ 93,36 milhões**, ou 26,7%.

Os direcionadores estratégicos, objeto de todo o processo do Planejamento do CAU 2023, e as programações dos CAU/UF e o CAU/BR, na forma dos projetos e atividades estruturados nos Planos de Ação e Orçamento, apontam que a programação do Plano de Ação 2023 enfatiza a **alocação estratégica de recursos** como forma de garantir a implementação do planejamento do CAU e o alcance dos resultados institucionais da Visão de Futuro 2023, focando:

- **mínimo de 15%** (quinze por cento) da RAL, deve ser alocado em iniciativas estratégicas para atender ao objetivo estratégico "**Tornar a FISCALIZAÇÃO um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo**";
- **mínimo de 10%** (dez por cento) da RAL, deve ser alocado em iniciativas estratégicas para atender ao objetivo estratégico "**Assegurar a eficácia no ATENDIMENTO e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade**".
- O **mínimo de 3%** (três por cento) da RAL, deve ser alocado em iniciativas estratégicas para atender o objetivo estratégico "**Assegurar a eficácia no relacionamento e COMUNICAÇÃO com a sociedade**";
- O **máximo de 5%** (cinco por cento) da RAL, deve ser **alocado em PATROCÍNIOS** para atender ao objetivo estratégico "**Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo**";





- O **mínimo de 6%** (seis por cento) da RAL, deve ser alocado em iniciativas estratégicas para atender **dois ou três objetivos estratégicos LOCAIS selecionados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF**;
- O **mínimo de 2%** (dois por cento) da RAL, deve ser alocado em iniciativas estratégicas de **Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS**, para atender ao objetivo Estratégico **“Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo”**; e
- O **mínimo de 2%** (dois por cento) e **máximo de 4%** (quatro por cento) do valor total das respectivas folhas de pagamento (com os valores dos salários, encargos, benefícios e rescisões) dos CAU/UF e do CAU/BR, pode ser **alocado em iniciativas de CAPACITAÇÃO dos conselheiros e colaboradores**, para atender ao **objetivo estratégico “Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores”**, podendo ser flexibilizado mediante justificativa fundamentada pelo CAU/UF.

Esta programação do Plano de Ação CAU – 2023, também contempla orientações estratégicas para: (i) destinação de **“despesas com pessoal”** (salários e encargos), **no limite máximo de 60% (sessenta por cento)** das receitas correntes (Receitas de Arrecadação + Aplicações Financeiras + Outras Receitas Correntes + Fundo de Apoio, no caso dos CAU-Básicos), sendo **vedada a realização de Despesas com Pessoal acima deste limite**; (ii) **“Reserva de Contingência”**, com o objetivo de suportar eventuais ações de natureza estratégica e operacional não contempladas na Programação do Plano de Ação aprovada. Os recursos direcionados podem ser **até 2%** das receitas de arrecadação líquida total e os recursos oriundos do Fundo de Apoio no caso dos CAU Básicos, deduzidos os valores do aporte do Fundo de Apoio.

Visando melhor atender aos anseios da sociedade por projetos e serviços alinhados aos princípios da sustentabilidade, a partir de 2020, foi definido o enquadramento dos planos de ações às estratégias dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), permanecendo facultativo o enquadramento dos projetos e atividades com os ODS em 2023.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015, composta por 17 objetivos, conforme figura 2 abaixo, e 169 metas a serem atingidos até 2030.

**Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

Disponível em: <http://www.estrategiaods.org.br/>

Ao firmar o compromisso de incluir os ODS à sua estratégia, o CAU abre caminho para melhorar sua atuação junto a sociedade. Desta forma, os CAU/UF que enquadraram seu plano de ação aos ODS foram: AC, AP, RO, AL, PB, PE, SE, MG, RJ, GO e MS, além do CAU/BR. O enquadramento ocorreu com os seguintes ODS: 1; 3; 4; 5; 8; 9; 10; 11; 12; 16 e 17.

## 1. ORIGEM DOS RECURSOS.

A Programação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo para o exercício de 2023, ora submetida à aprovação do Plenário do CAU/BR, compreende as propostas apresentadas pelos 27 CAU/UF e pelo CAU/BR.

Dos recursos envolvidos, totalizando **R\$ 349,41 milhões**, estão destinados aos CAU/UF **R\$ 256,05 milhões**, aproximadamente 73,3%, e ao CAU/BR **R\$ 93,36 milhões**, ou 26,7%.

Comparativamente à Reprogramação aprovada para 2022 (R\$ 320,86 milhões), a proposta da Programação 2023 apresenta um **acréscimo médio de 8,9%**, refletindo um aumento dos investimentos no montante de **R\$ 28,55 milhões**, conforme demonstrado no Quadro 1, a seguir. A representação gráfica apresenta-se nos Gráficos 1 a 3.

**Quadro 1. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos do CAU.**

(Reprogramação 2022 x Programação 2023).

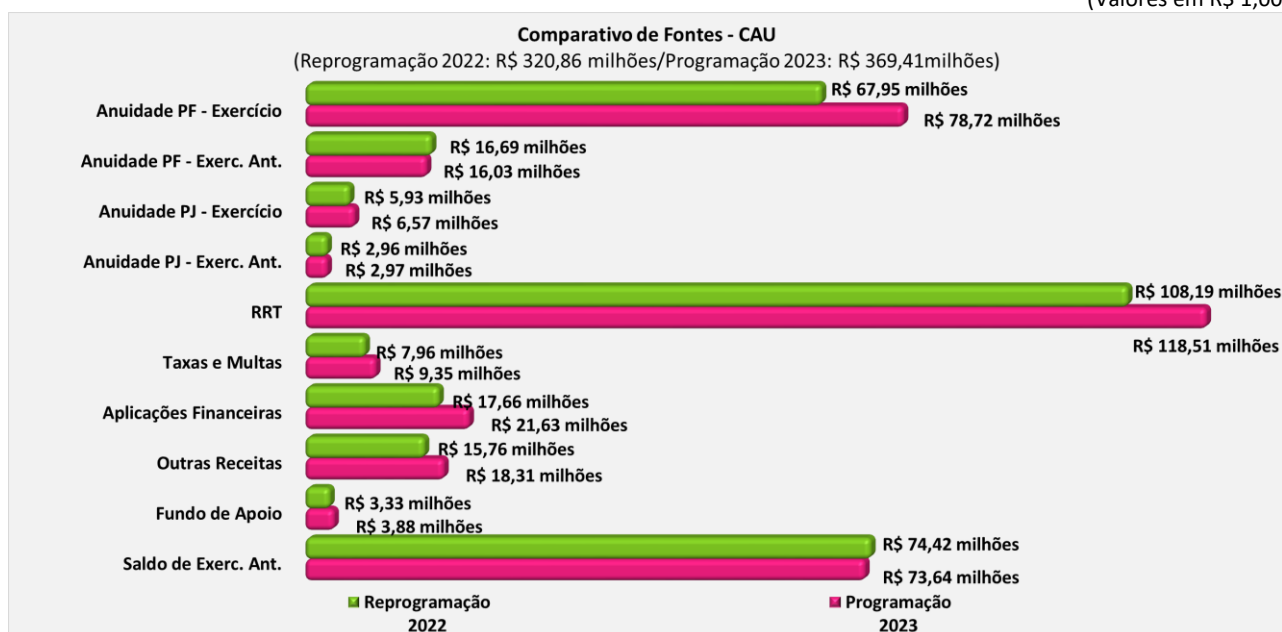
(Valores em R\$ 1,00).

Especificação	Reprogramação 2022	Programação 2023	Variação		Part. %
			Valores	%	
<b>I - FONTES</b>					
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>246.440.137,68</b>	<b>275.972.597,71</b>	<b>29.532.460,03</b>	<b>12,0</b>	<b>78,9</b>
<b>1.1 Receitas de Arrecadação</b>	<b>209.683.098,06</b>	<b>232.151.132,75</b>	<b>22.468.034,69</b>	<b>10,7</b>	<b>66,4</b>
<b>1.1.1 Anuidades</b>	<b>93.531.029,27</b>	<b>104.283.378,83</b>	<b>10.752.349,56</b>	<b>11,5</b>	<b>29,8</b>
<b>1.1.1.1 Pessoa Física</b>	<b>84.639.109,01</b>	<b>94.749.620,05</b>	<b>10.110.511,04</b>	<b>11,9</b>	<b>27,1</b>
1.1.1.1.1 Pessoa Física do Exercício	67.947.036,88	78.718.363,68	10.771.326,80	15,9	22,5
1.1.1.1.2 Pessoa Física de Exercício Anterior	16.692.072,13	16.031.256,38	(660.815,76)	(4,0)	4,6
<b>1.1.1.2 Pessoa Jurídica</b>	<b>8.891.920,25</b>	<b>9.533.758,78</b>	<b>641.838,52</b>	<b>7,2</b>	<b>2,7</b>
1.1.1.2.1 Pessoa Jurídica do Exercício	5.930.471,32	6.567.935,60	637.464,28	10,7	1,9
1.1.1.2.2 Pessoa Jurídica de Exercício Anterior	2.961.448,94	2.965.823,18	4.374,24	0,1	0,8
<b>1.1.2 Taxas e Multas</b>	<b>7.961.741,70</b>	<b>9.354.206,99</b>	<b>1.392.465,29</b>	<b>17,5</b>	<b>2,7</b>
<b>1.1.3 RRT</b>	<b>108.190.327,09</b>	<b>118.513.546,94</b>	<b>10.323.219,85</b>	<b>9,5</b>	<b>33,9</b>
<b>1.2 Aplicações Financeiras</b>	<b>17.663.530,43</b>	<b>21.631.805,76</b>	<b>3.968.275,33</b>	<b>22,5</b>	<b>6,2</b>
<b>1.3 Outras Receitas</b>	<b>15.760.223,91</b>	<b>18.313.163,17</b>	<b>2.552.939,26</b>	<b>16,2</b>	<b>5,2</b>
<b>1.4 Fundo de Apoio</b>	<b>3.333.285,28</b>	<b>3.876.496,04</b>	<b>543.210,76</b>	<b>16,3</b>	<b>1,11</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>74.422.475,25</b>	<b>73.636.478,76</b>	<b>(785.996,49)</b>	<b>(1,1)</b>	<b>21,1</b>
<b>2.1 Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>74.422.475,25</b>	<b>73.636.478,76</b>	<b>(785.996,49)</b>	<b>(1,1)</b>	<b>21,1</b>
<b>I – TOTAL</b>	<b>320.862.612,93</b>	<b>349.609.076,47</b>	<b>28.746.463,54</b>	<b>9,0</b>	<b>100,0</b>

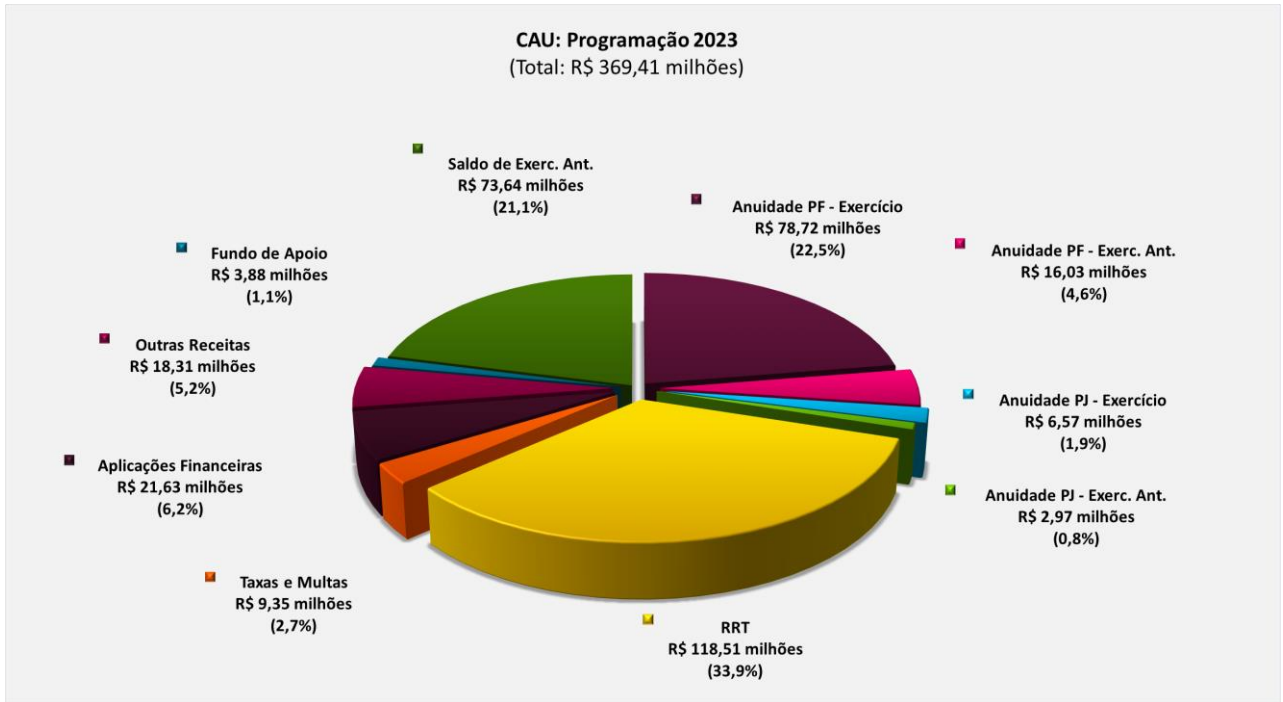
**Gráfico 1. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos do CAU.**

(Reprogramação 2022 x Programação 2023)

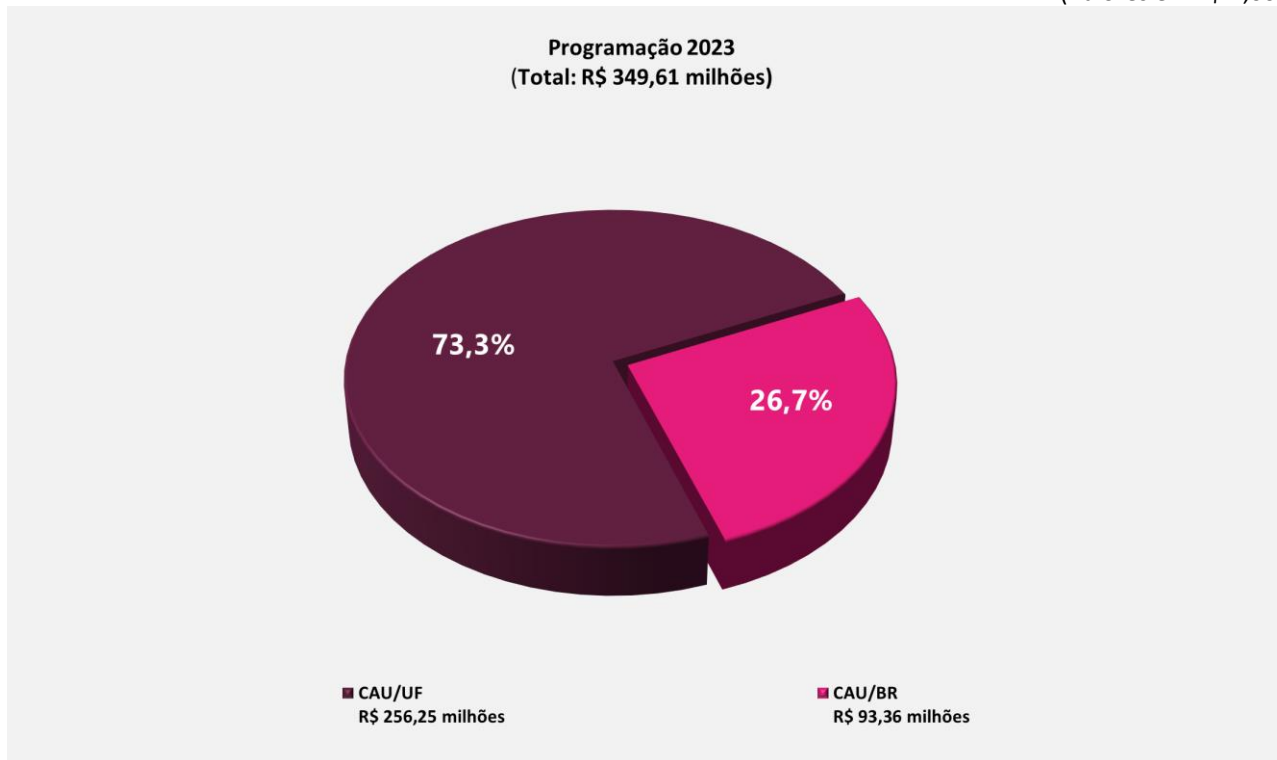
(Valores em R\$ 1,00)

**Gráfico 2. Composição das Fontes de Recursos do CAU.**

(Valores em R\$ 1,00)



**Gráfico 3. Distribuição dos Recursos do CAU – CAU/UF e CAU/BR.**  
(Valores em R\$ 1,00)





## 1.1 Dos Recursos do CAU/BR.

Os recursos destinados ao CAU/BR, para o desenvolvimento dos Planos de Ação contemplados nesta proposta de Programação para o exercício de 2023, totalizam **R\$ 93,36 milhões**. Em comparação ao aprovado para o exercício 2022 (R\$ 82,40 milhões), verifica-se uma **variação positiva de 13,3%**, ou um aumento de R\$ 10,96 milhões.

Das **Fontes de Recursos** para suportar a realização das ações constantes nos Planos de Ação programados, representadas em **96 iniciativas estratégicas, 49,7%** dos recursos totais, ou R\$ 46,43 milhões, advêm das **receitas de arrecadação total** (compreendendo as anuidades de PF e PJ, do exercício e de exercícios anteriores, taxas e multas e RRT); **25,7%** de **saldo de exercícios anteriores (receitas de capital)**, ou R\$ 23,98 milhões, **17,8%** de **outras receitas**, ou R\$ 16,62 milhões, sendo R\$ 15,53 milhões de ressarcimento do CSC pelos CAU/UF (serviços essenciais), R\$ 150 mil de restituições e indenizações e R\$ 938,20 mil de Carteiras de Identidade Profissional (sob demanda); e **6,8 % de aplicações financeiras**, ou R\$ 6,33 milhões. A composição e a representação gráfica apresentam-se no Quadro 2 e nos Gráficos 4 e 5.

### Quadro 2. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos do CAU/BR.

(Reprogramação 2022 x Programação 2023).

(Valores em R\$ 1,00)

Especificação	Reprogramação 2022	Programação 2023	Variação		Part. %
			Valores	%	
<b>I - FONTES</b>					
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>61.050.026,74</b>	<b>69.375.145,16</b>	<b>8.325.118,42</b>	<b>13,6</b>	<b>74,3</b>
<b>1.1 Receitas de Arrecadação</b>	<b>41.952.600,78</b>	<b>46.430.226,55</b>	<b>4.477.625,77</b>	<b>10,7</b>	<b>49,7</b>
<b>1.1.1 Anuidades</b>	<b>18.706.205,86</b>	<b>20.856.675,77</b>	<b>2.150.469,90</b>	<b>11,5</b>	<b>22,3</b>
<b>1.1.1.1 Pessoa Física</b>	<b>16.927.821,81</b>	<b>18.949.924,01</b>	<b>2.022.102,20</b>	<b>11,9</b>	<b>20,3</b>
1.1.1.1.1 Pessoa Física do Exercício	13.589.407,38	15.743.672,74	2.154.265,36	15,9	16,9
1.1.1.1.2 Pessoa Física de Exercício Anterior	3.338.414,43	3.206.251,28	(132.163,16)	(4,0)	3,4
<b>1.1.1.2 Pessoa Jurídica</b>	<b>1.778.384,05</b>	<b>1.906.751,76</b>	<b>128.367,71</b>	<b>7,2</b>	<b>2,0</b>
1.1.1.2.1 Pessoa Jurídica do Exercício	1.186.094,26	1.313.587,12	127.492,86	10,7	1,4
1.1.1.2.2 Pessoa Jurídica de Exercício Anterior	592.289,79	593.164,64	874,84	0,1	0,6
<b>1.1.2 Taxas e Multas</b>	<b>1.608.349,50</b>	<b>1.870.841,40</b>	<b>262.491,90</b>	<b>16,3</b>	<b>2,0</b>
<b>1.1.3 RRT</b>	<b>21.638.045,42</b>	<b>23.702.709,39</b>	<b>2.064.663,97</b>	<b>9,5</b>	<b>25,4</b>
<b>1.2 Aplicações Financeiras</b>	<b>4.995.077,68</b>	<b>6.326.048,00</b>	<b>1.330.970,32</b>	<b>26,6</b>	<b>6,8</b>
<b>1.3 Outras Receitas</b>	<b>14.102.348,28</b>	<b>16.618.870,61</b>	<b>2.516.522,33</b>	<b>17,8</b>	<b>17,8</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>21.350.969,55</b>	<b>23.981.998,84</b>	<b>2.631.029,29</b>	<b>12,3</b>	<b>25,7</b>
<b>2.1 Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>21.350.969,55</b>	<b>23.981.998,84</b>	<b>2.631.029,29</b>	<b>12,3</b>	<b>25,7</b>
<b>I – TOTAL</b>	<b>82.400.996,29</b>	<b>93.357.144,00</b>	<b>10.956.147,71</b>	<b>13,3</b>	<b>100,0</b>

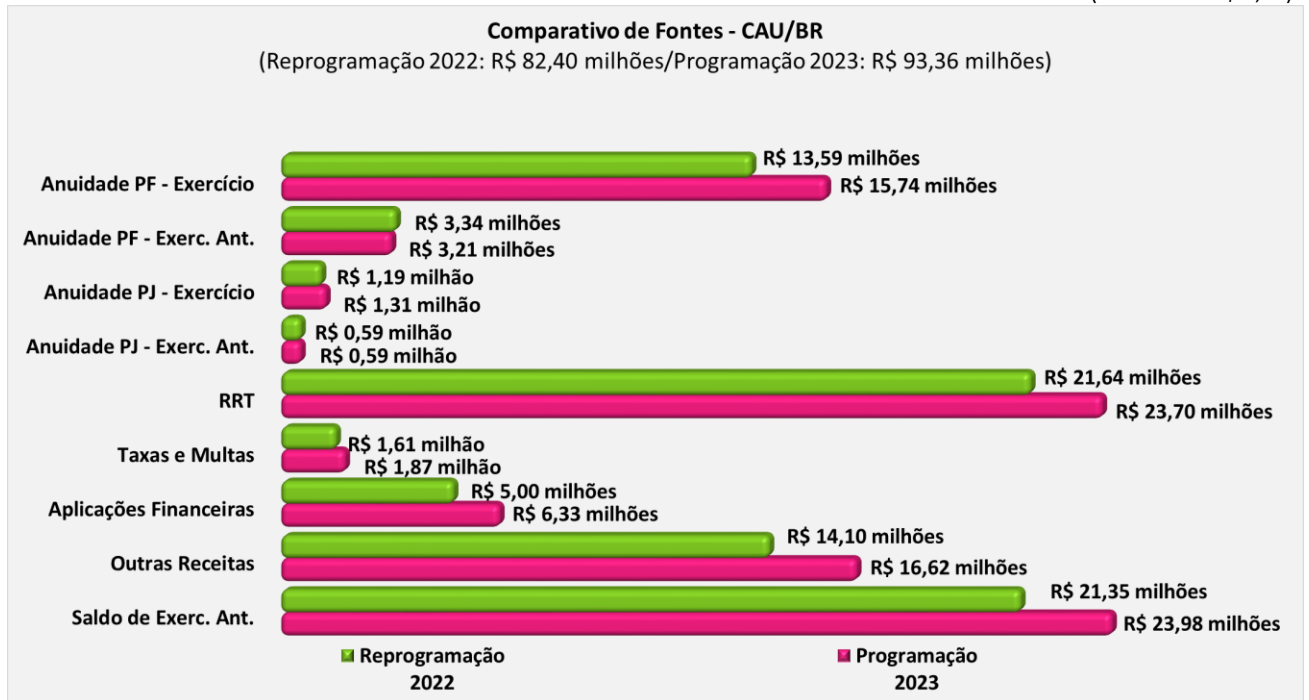




**Gráfico 4. Demonstrativo Comparativo dos Recursos do CAU/BR.**

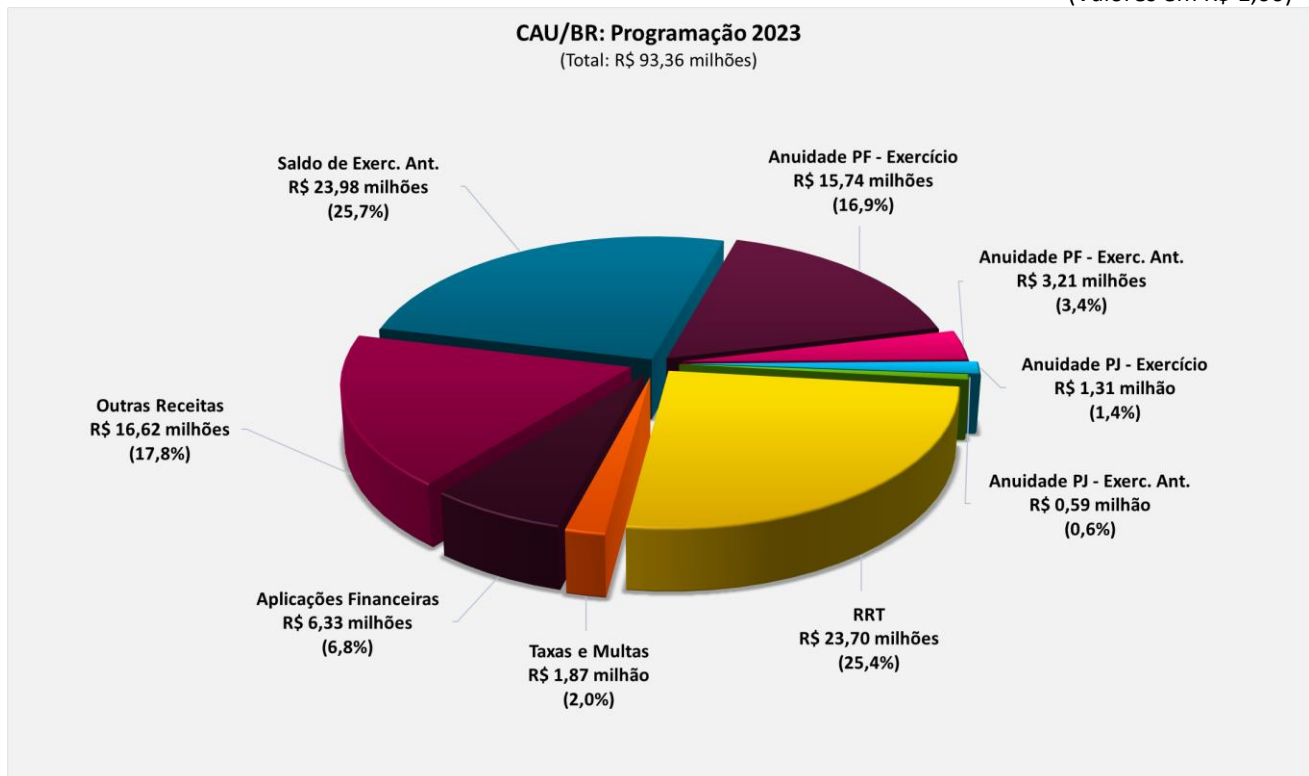
(Reprogramação 2022 x Programação 2023).

(Valores em R\$ 1,00)



**Gráfico 5. Composição das Fontes de Recursos do CAU/BR.**

(Valores em R\$ 1,00)







## 1.2 Dos Recursos dos CAU/UF.

Os recursos destinados aos CAU/UF, para o desenvolvimento das iniciativas estratégicas contempladas nos Planos de Ação, na forma desta proposta de Programação para o exercício de 2023, totalizam **R\$ 256,05 milhões**. Comparativamente ao aprovado para o exercício 2022 (R\$ 238,46 milhões), verifica-se uma **variação positiva de 7,4%**, ou um acréscimo de anteriores R\$ 17,59 milhões.

Das **Fontes de Recursos** para suportar as realizações das ações constantes nos Planos de Ação Programados, representadas em **785 iniciativas estratégicas, 72,5%** dos recursos totais, ou R\$ 185,72 milhões, advêm das **receitas de arrecadação** (compreendendo as anuidades de PF e PJ, do exercício e de exercícios anteriores, taxas e multas e RRT); **19,4%** de **saldos de exercícios anteriores (receitas de capital)**, ou R\$ 49,65 milhões; **6,0%** de **aplicações financeiras**, ou R\$ 15,31 milhões; **1,5%** do **Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF**, ou R\$ 3,88 milhões; e **0,7%** de **outras receitas**, ou R\$ 1,69 milhão. A composição e a representação gráfica apresentam-se no Quadro 3 e nos Gráficos 6 e 7. O detalhamento por CAU/UF encontra-se no Anexo 2.

**Quadro 3. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos dos CAU/UF.**

(Reprogramação 2022 x Programação 2023).

(Valores em R\$ 1,00).

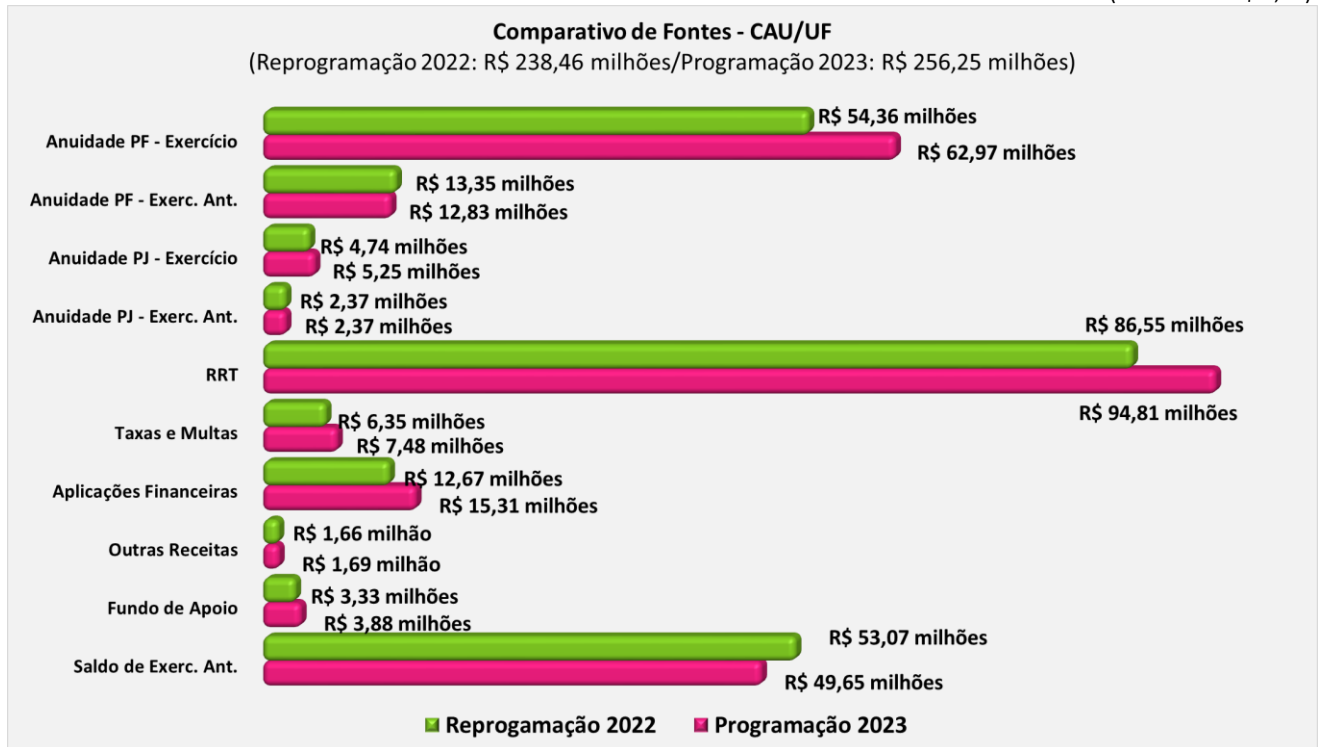
Especificação	Reprogramação 2022	Programação 2023	Variação		Part. %
			Valores	%	
<b>I - FONTES</b>					
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>185.390.110,94</b>	<b>206.597.452,55</b>	<b>21.207.341,61</b>	<b>11,4</b>	<b>80,6</b>
<b>1.1 Receitas de Arrecadação</b>	<b>167.730.497,28</b>	<b>185.720.906,20</b>	<b>17.990.408,92</b>	<b>10,7</b>	<b>72,5</b>
<b>1.1.1 Anuidades</b>	<b>74.824.823,41</b>	<b>83.426.703,06</b>	<b>8.601.879,65</b>	<b>11,5</b>	<b>32,6</b>
<b>1.1.1.1 Pessoa Física</b>	<b>67.711.287,20</b>	<b>75.799.696,04</b>	<b>8.088.408,84</b>	<b>11,9</b>	<b>29,6</b>
1.1.1.1.1 Pessoa Física do Exercício	54.357.629,50	62.974.690,94	8.617.061,44	15,9	24,6
1.1.1.1.2 Pessoa Física de Exercício Anterior	13.353.657,70	12.825.005,10	(528.652,60)	(4,0)	5,0
<b>1.1.1.2 Pessoa Jurídica</b>	<b>7.113.536,20</b>	<b>7.627.007,02</b>	<b>513.470,82</b>	<b>7,2</b>	<b>3,0</b>
1.1.1.2.1 Pessoa Jurídica do Exercício	4.744.377,06	5.254.348,48	509.971,42	10,7	2,1
1.1.1.2.2 Pessoa Jurídica de Exercício Anterior	2.369.159,15	2.372.658,54	3.499,39	0,1	0,9
<b>1.1.3 Taxas e Multas</b>	<b>6.353.392,20</b>	<b>7.483.365,59</b>	<b>1.129.973,39</b>	<b>17,8</b>	<b>2,9</b>
<b>1.1.4 RRT</b>	<b>86.552.281,67</b>	<b>94.810.837,55</b>	<b>8.258.555,88</b>	<b>9,5</b>	<b>37,0</b>
<b>1.2 Aplicações Financeiras</b>	<b>12.668.452,75</b>	<b>15.305.757,76</b>	<b>2.637.305,01</b>	<b>20,8</b>	<b>6,0</b>
<b>1.3 Outras Receitas</b>	<b>1.657.875,63</b>	<b>1.694.292,56</b>	<b>36.416,93</b>	<b>2,2</b>	<b>0,7</b>
<b>1.4 Fundo de Apoio</b>	<b>3.333.285,28</b>	<b>3.876.496,04</b>	<b>543.210,76</b>	<b>16,3</b>	<b>1,5</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>53.071.505,70</b>	<b>49.654.479,92</b>	<b>(3.417.025,78)</b>	<b>(6,4)</b>	<b>19,4</b>
<b>2.1 Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>53.071.505,70</b>	<b>49.654.479,92</b>	<b>(3.417.025,78)</b>	<b>(6,4)</b>	<b>19,4</b>
<b>I – TOTAL</b>	<b>238.461.616,64</b>	<b>256.251.932,47</b>	<b>17.790.315,83</b>	<b>7,5</b>	<b>100,0</b>



**Gráfico 6. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos dos CAU/UF.**

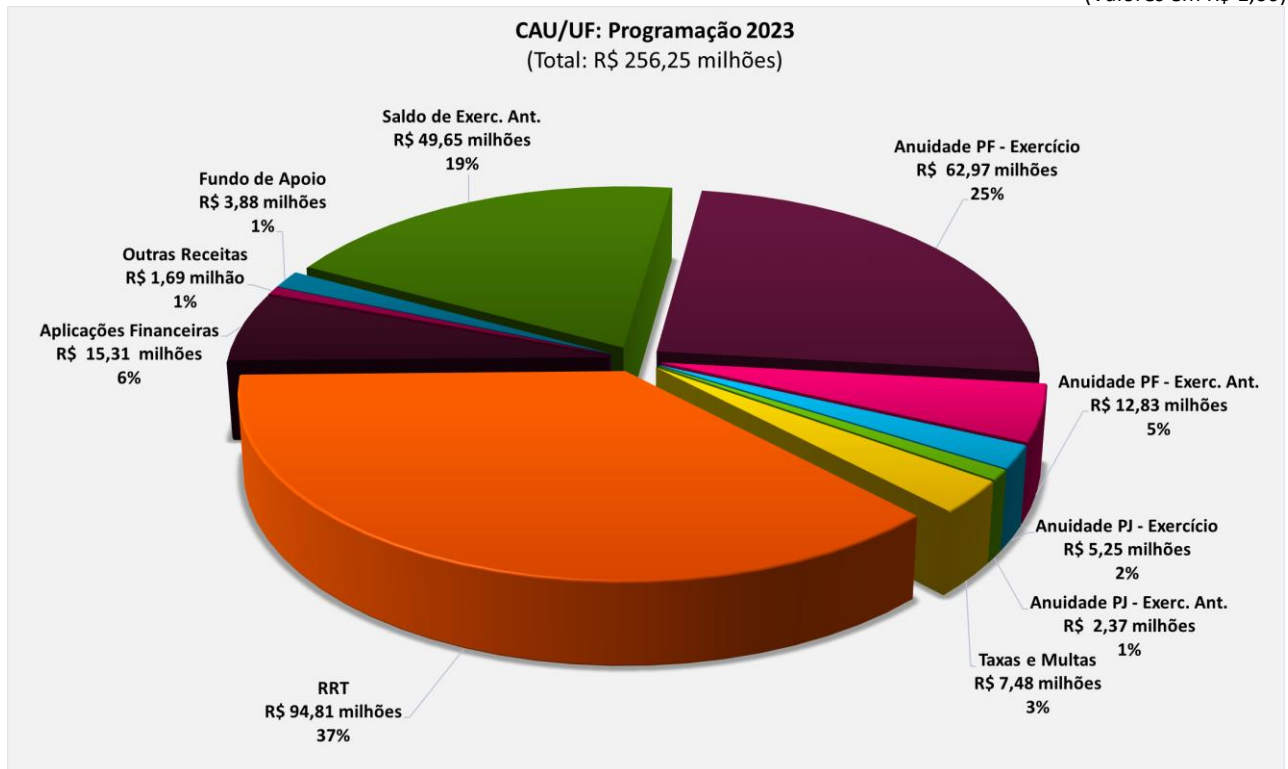
(Reprogramação 2022 x Programação 2023).

(Valores em R\$ 1,00)



**Gráfico 7. Composição das Fontes de Recursos dos CAU/UF.**

(Valores em R\$ 1,00).





No Plano de Ação Programado para 2023, os recursos oriundos do Fundo de Apoio destinados à complementação das fontes de receitas necessárias à plena operação dos CAU/UF, enquadrados como CAU Básico, são da ordem de **R\$ 3,88 milhões**.

Pelas propostas de Programação apresentadas pelos CAU Básico, os recursos do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF alocados às suas programações, no total de **R\$ 21,53 milhões**, representam **18,0%** do total dos recursos envolvidos na execução de seus Planos de Ação, ou seja **R\$ 3,88 milhões**. A composição e demonstrativo dos recursos do Fundo de Apoio direcionados aos CAU Básico apresenta-se no Quadro 4.

**Quadro 4. Demonstrativo da Programação dos CAU Básicos e Utilização dos Recursos do Fundo de Apoio.**  
(Valores em R\$ 1,00).

Regiões	UF	Reprogramação 2022			Programação 2023		
		Valor Total	Valor do Fundo de Apoio	Part.% Fundo de Apoio	Valor Total	Valor do Fundo de Apoio	Part.% Fundo de Apoio
NORTE	AC	1.365.940,11	728.722,03	53,3	1.500.822,70	801.842,14	53,4
	AM	1.820.556,19	-	0,0	3.098.597,45	-	-
	AP	2.200.000,00	643.104,38	29,2	2.310.000,00	695.837,72	30,1
	RO	2.202.733,17	-	0,0	2.890.755,46	148.054,66	5,1
	RR	1.308.861,45	1.010.840,73	77,2	1.433.065,14	1.110.325,26	77,5
	TO	2.320.267,67	411.563,82	17,7	2.420.385,53	473.379,54	19,6
<b>SOMA (N)</b>		<b>11.218.358,59</b>	<b>2.794.230,96</b>	<b>24,9</b>	<b>13.653.626,28</b>	<b>3.229.439,32</b>	<b>23,7</b>
NORDESTE	AL	1.742.033,98	-	0,0	2.221.996,35	158.255,79	7,1
	MA	1.653.642,98	117.744,25	7,1	1.772.507,24	148.803,84	8,4
	PI	1.574.836,51	271.109,88	17,2	1.624.986,40	203.702,22	12,5
	SE	2.347.269,83	150.200,19	6,4	2.255.395,14	136.294,87	6,0
<b>SOMA (NE)</b>		<b>7.317.783,30</b>	<b>539.054,32</b>	<b>7,4</b>	<b>7.874.885,12</b>	<b>647.056,72</b>	<b>8,2</b>
<b>TOTAL</b>		<b>18.536.141,90</b>	<b>3.333.285,28</b>	<b>18,0</b>	<b>21.528.511,40</b>	<b>3.876.496,04</b>	<b>18,0</b>

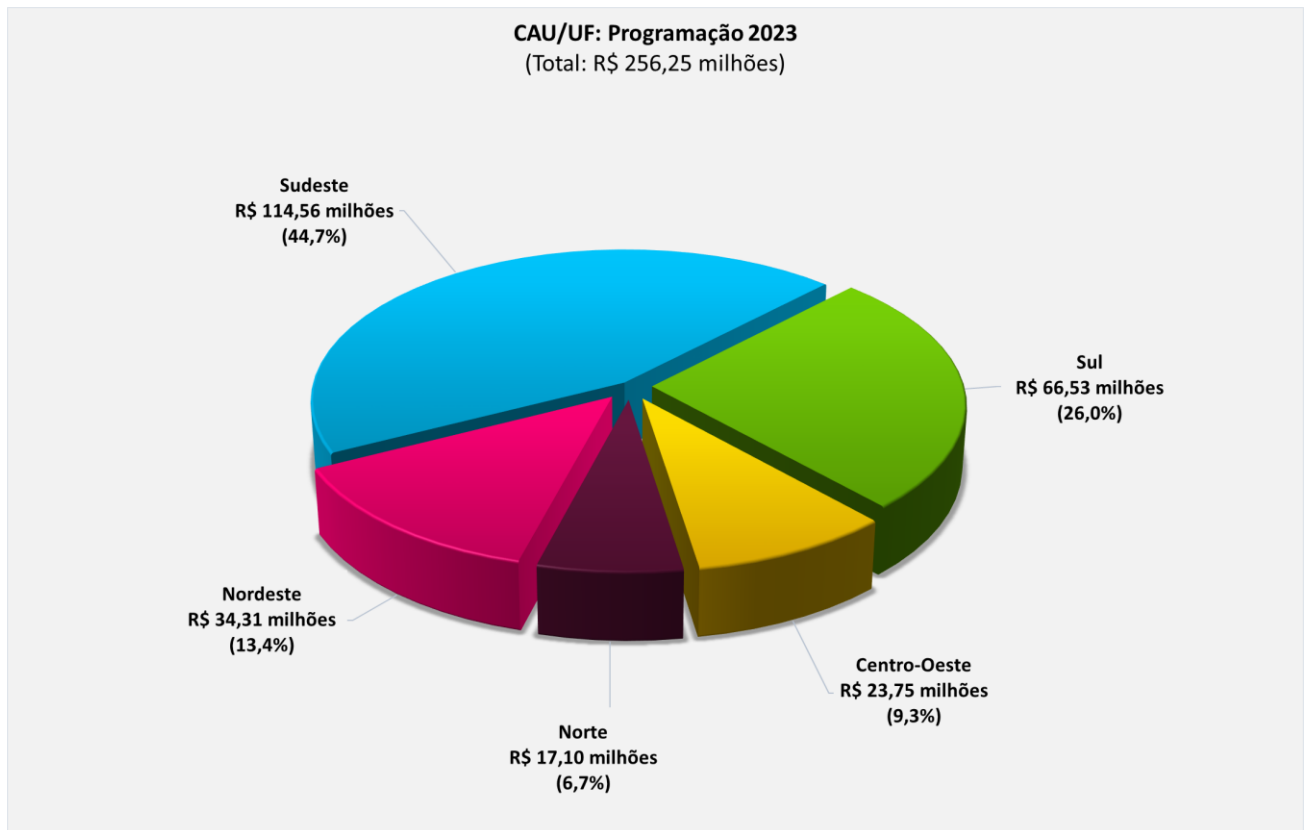
No tocante aos recursos destinados aos CAU/UF (R\$ 256,25 milhões) por região, **70,7%** são destinados às regiões Sudeste e Sul, sendo: região Sudeste com R\$ 114,56 milhões, ou **44,7%**, e região Sul com R\$ 66,53 milhões ou **26,0%**. Na sequência, a região Nordeste se apresenta com **10,9%** (R\$ 34,31 milhões), seguida pelas regiões Centro-Oeste e Norte com **9,4%** (R\$ 23,75 milhões) e **6,7%** (R\$ 17,10 milhões), respectivamente. A composição e representação gráfica estão na forma do Quadro 5 e dos Gráficos 8 e 9. O detalhamento por CAU/UF apresenta-se no Anexo 2.



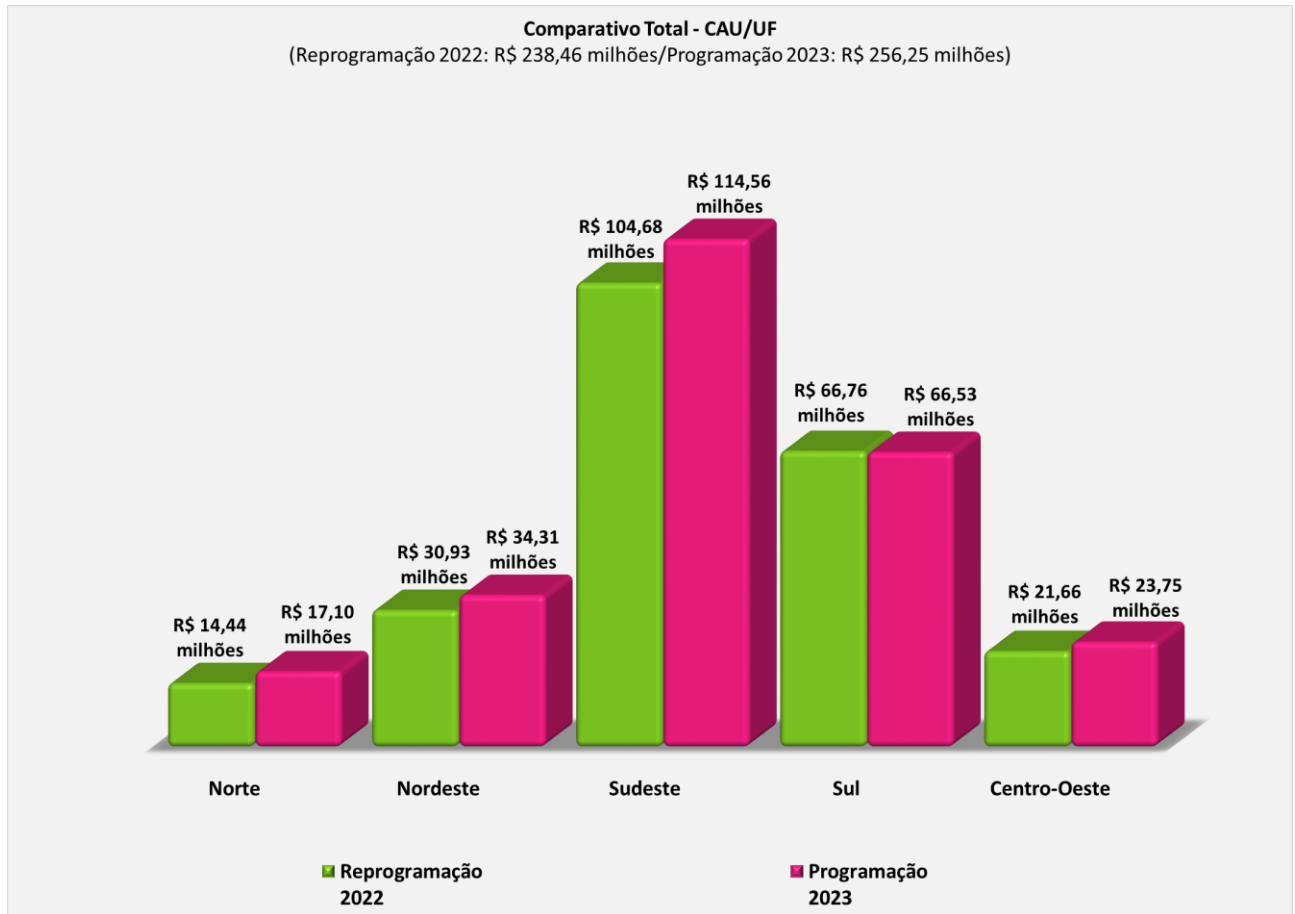
**Quadro 5. Distribuição Comparativa dos Recursos dos CAU/UF – por Região.**  
(Reprogramação 2022 x Programação 2023)

Região	Valores em R\$ 1,00		Variação		Part. %
	Reprogramação 2022	Programação 2023	R\$	%	
Norte	14.435.455,34	17.095.661,51	2.660.206,17	18,4	6,7
Nordeste	30.929.594,39	34.306.845,07	3.377.250,67	10,9	13,4
Sudeste	104.676.835,20	114.560.954,76	9.884.119,56	9,4	44,7
Sul	66.757.709,40	66.534.553,22	(223.156,18)	(0,3)	26,0
Centro-Oeste	21.662.022,30	23.753.917,92	2.091.895,62	9,7	9,3
<b>Total</b>	<b>238.461.616,64</b>	<b>256.251.932,47</b>	<b>17.790.315,83</b>	<b>7,5</b>	<b>100,0</b>

**Gráfico 8. Distribuição dos Recursos dos CAU/UF – por Região.**



**Gráfico 9. Demonstrativo Comparativo dos Recursos dos CAU/UF – por Região**  
(Reprogramação 2022 x Programação 2023)



## 2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

A Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, para 2023, contemplando recursos no montante de **R\$ 349,41 milhões**, destina-se à execução de **881** iniciativas estratégicas. Aos **270 projetos** estão direcionados 21,3% dos recursos totais, ou R\$ 74,35 milhões. As **533 atividades** respondem por recursos no montante de **R\$ 257,72 milhões**, ou 73,7%. Para os **78 projetos específicos** os recursos são na ordem de **R\$ 17,54 milhões** ou 5,0%. Essas iniciativas estratégicas incluem as 28 atividades de Aporte ao Fundo de Apoio que recebem R\$ 3,11 milhões, ou 0,9% do total; as 27 atividades de contribuição ao Centro de Serviços Compartilhados CSC pelos CAU/UF com R\$ 15,43 milhões, ou 4,4%; e às 25 atividades de Reserva de Contingência os recursos direcionados são de R\$ 1,16 milhão, ou 0,3%.

Do total da proposta de programação ao Plano de Ação do CAU exercício 2023, em 96 iniciativas estratégicas, o CAU/BR aplicará 26,7%, ou R\$ 93,36 milhões, enquanto que os CAU/UF,



em 785 iniciativas, serão responsáveis pela aplicação de cerca de 73,3% dos recursos, ou R\$ 256,25 milhões, conforme demonstrado nos Quadros 6 a 9 e nos Gráficos 10 a 12. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR e, a análise comparativa das aplicações por iniciativas da Reprogramação 2022 x Programação 2023, constam no Anexo 1.

Da programação a ser desenvolvida pelo CAU/BR, cabe mencionar as ações destinadas ao Centro de Serviços Compartilhados CSC, de gestão e custeio compartilhado com os CAU/UF, que envolvem recursos no montante de **R\$ 21,35 milhões**, representando **22,9%** da programação total do CAU/BR (R\$ 93,36 milhões), sendo:

- **CSC Serviços Essenciais:** R\$ 21,35 milhões (conforme Proposta n 002/2022 do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados assinado no dia 15 de setembro de 2022, “os custos com o Sistema de Gestão Integrada – SGI sejam arcados exclusivamente pelo CAU/BR em 2023”, no valor de R\$ 1,97 milhão.
- **CSC Serviços por Adesão:** não há destinação de recursos para o Serviços de Controle e Cobrança (SISCAF) em 2023.

#### Quadro 6. Aplicação dos Recursos por Projetos/Atividade.

(Valores em R\$ 1,00).

Região	Programação 2023								
	Projeto		Projeto Específicos		Atividade		Total		
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	Part. %
Norte	38	7.747.159,83	-	-	84	9.348.501,68	122	17.095.661,51	4,9
Nordeste	60	10.358.310,56	3	335.000,00	109	23.613.534,51	172	34.306.845,07	9,8
Sudeste	68	16.639.461,99	16	4.755.000,00	142	93.166.492,77	226	114.560.954,76	32,8
Sul	38	16.287.605,94	39	4.568.573,05	90	45.678.374,23	167	66.534.553,22	19,0
Centro-Oeste	28	3.245.013,19	8	1.610.000,00	62	18.898.904,73	98	23.753.917,92	6,8
<b>Soma CAU/UF</b>	<b>232</b>	<b>54.277.551,51</b>	<b>66</b>	<b>11.268.573,05</b>	<b>487</b>	<b>190.705.807,91</b>	<b>785</b>	<b>256.251.932,47</b>	<b>73,3</b>
CAU/BR	39	20.241.896,24	11	6.103.925,00	46	67.011.322,76	96	93.357.144,00	26,7
<b>Total</b>	<b>271</b>	<b>74.519.447,75</b>	<b>77</b>	<b>17.372.498,05</b>	<b>533</b>	<b>257.717.130,67</b>	<b>881</b>	<b>349.609.076,47</b>	<b>100,0</b>





**Quadro 7. Aplicação dos Recursos por Projetos/Atividade (Programação Operacional, Fundo de Apoio, CSC e Reserva de Contingência).**  
(Valores em R\$ 1,00).

Região	Programação 2023								
	Projeto		Projeto Específico		Atividade		Total		
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	Part. %
Norte	38	7.747.159,83	-	-	64	8.487.772,01	102	16.234.931,84	4,6
Nordeste	60	10.358.310,56	3	335.000,00	83	21.242.310,74	146	31.935.621,30	9,1
Sudeste	68	16.639.461,99	16	4.755.000	130	83.691.901,53	214	105.086.363,52	30,1
Sul	38	16.287.605,94	39	4.568.573	82	41.482.106,17	159	62.338.285,16	17,8
Centro-Oeste	28	3.245.013,19	8	1.610.000	50	16.940.743,19	86	21.795.756,38	6,2
<b>Soma CAU/UF</b>	<b>232</b>	<b>54.277.551,51</b>	<b>66,00</b>	<b>11.268.573,05</b>	<b>409</b>	<b>171.844.833,64</b>	<b>707</b>	<b>237.390.958,20</b>	<b>67,9</b>
CAU/BR	39	20.241.896,24	11	6.103.925	44	66.165.116,80	94	92.510.938,04	26,5
<b>Total Programação Operacional</b>	<b>271</b>	<b>74.519.447,75</b>	<b>77,00</b>	<b>17.372.498,05</b>	<b>453</b>	<b>238.009.950,45</b>	<b>801</b>	<b>329.901.896,24</b>	<b>94,4</b>
<b>Aporte ao Fundo de Apoio</b>	-	-	-	-	<b>28</b>	<b>3.113.866,86</b>	<b>28</b>	<b>3.113.866,86</b>	<b>0,9</b>
Norte	-	-	-	-	7	110.313,07	7	110.313,07	0,0
Nordeste	-	-	-	-	9	306.558,95	9	306.558,95	0,1
Sudeste	-	-	-	-	4	1.248.563,88	4	1.248.563,88	0,4
Sul	-	-	-	-	3	570.369,31	3	570.369,31	0,2
Centro-Oeste	-	-	-	-	4	255.288,29	4	255.288,29	0,1
CAU/BR	-	-	-	-	1	622.773,37	1	622.773,37	0,2
<b>Centro de Serviço Compartilhado - CSC</b>	-	-	-	-	<b>27</b>	<b>15.431.037,49</b>	<b>27</b>	<b>15.431.037,49</b>	<b>4,4</b>
Norte	-	-	-	-	7	682.081,65	7	682.081,65	0,2
Nordeste	-	-	-	-	9	1.921.199,14	9	1.921.199,14	0,5
Sudeste	-	-	-	-	4	7.850.482,28	4	7.850.482,28	2,2
Sul	-	-	-	-	3	3.405.898,75	3	3.405.898,75	1,0
Centro-Oeste	-	-	-	-	4	1.571.375,67	4	1.571.375,67	0,4
<b>Reserva de Contingência</b>	-	-	-	-	<b>25</b>	<b>1.162.275,88</b>	<b>25</b>	<b>1.162.275,88</b>	<b>0,3</b>
Norte	-	-	-	-	6	68.334,95	6	68.334,95	0,0
Nordeste	-	-	-	-	8	143.465,68	8	143.465,68	0,0
Sudeste	-	-	-	-	4	375.545,08	4	375.545,08	0,1
Sul	-	-	-	-	2	220.000,00	2	220.000,00	0,1
Centro-Oeste	-	-	-	-	4	131.497,58	4	131.497,58	0,0
CAU/BR	-	-	-	-	1	223.432,59	1	223.432,59	0,1
<b>Programação Total</b>	<b>271</b>	<b>74.519.447,75</b>	<b>77</b>	<b>17.372.498,05</b>	<b>533</b>	<b>257.717.130,67</b>	<b>881</b>	<b>349.609.076,47</b>	<b>100,0</b>

\*O valor do aporte total do CSC do CAU/BR representa 20% de participação.

\*\*CAU/RS apresenta inobservância às diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR no que tange ao valor do Aporte ao CSC (redução de R\$ 99.634,88 ou -6,8% do valor aprovado do Aporte ao CSC).



Gráfico 10. Aplicação dos Recursos Totais por Projeto/Atividade.

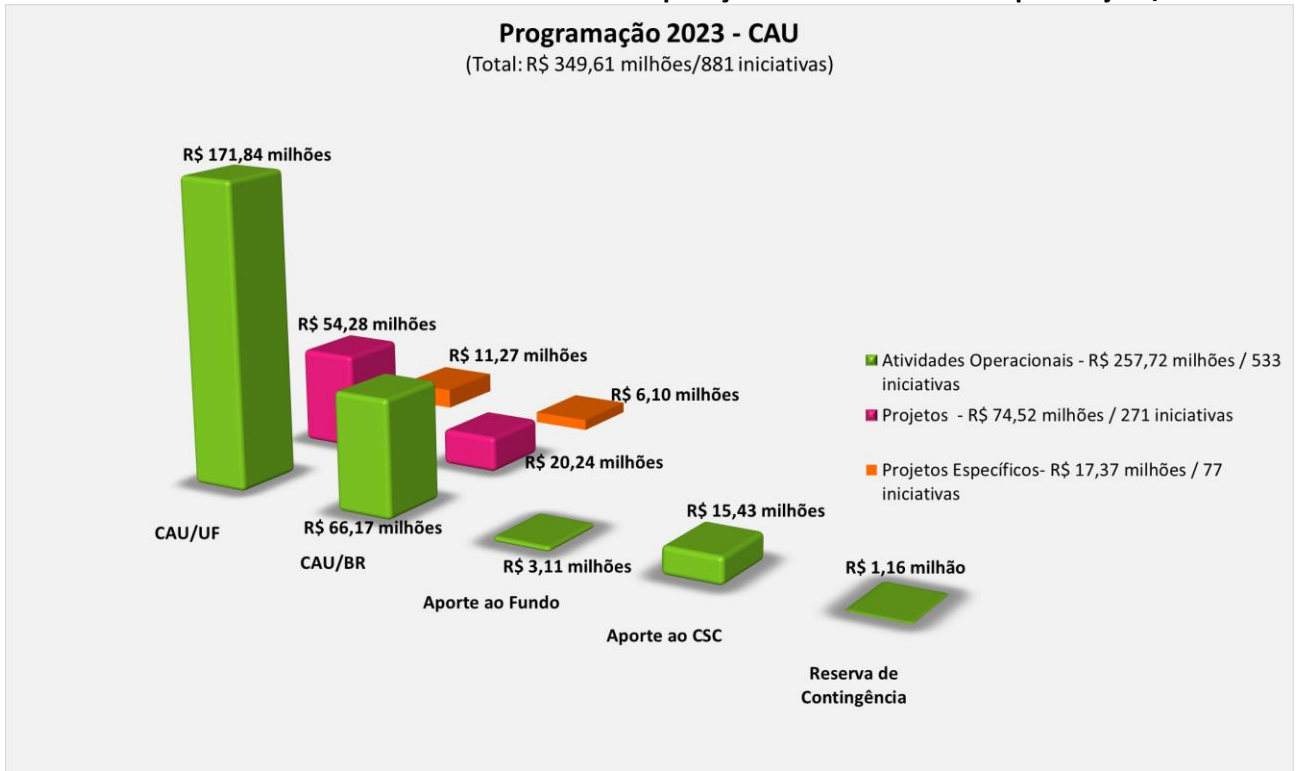
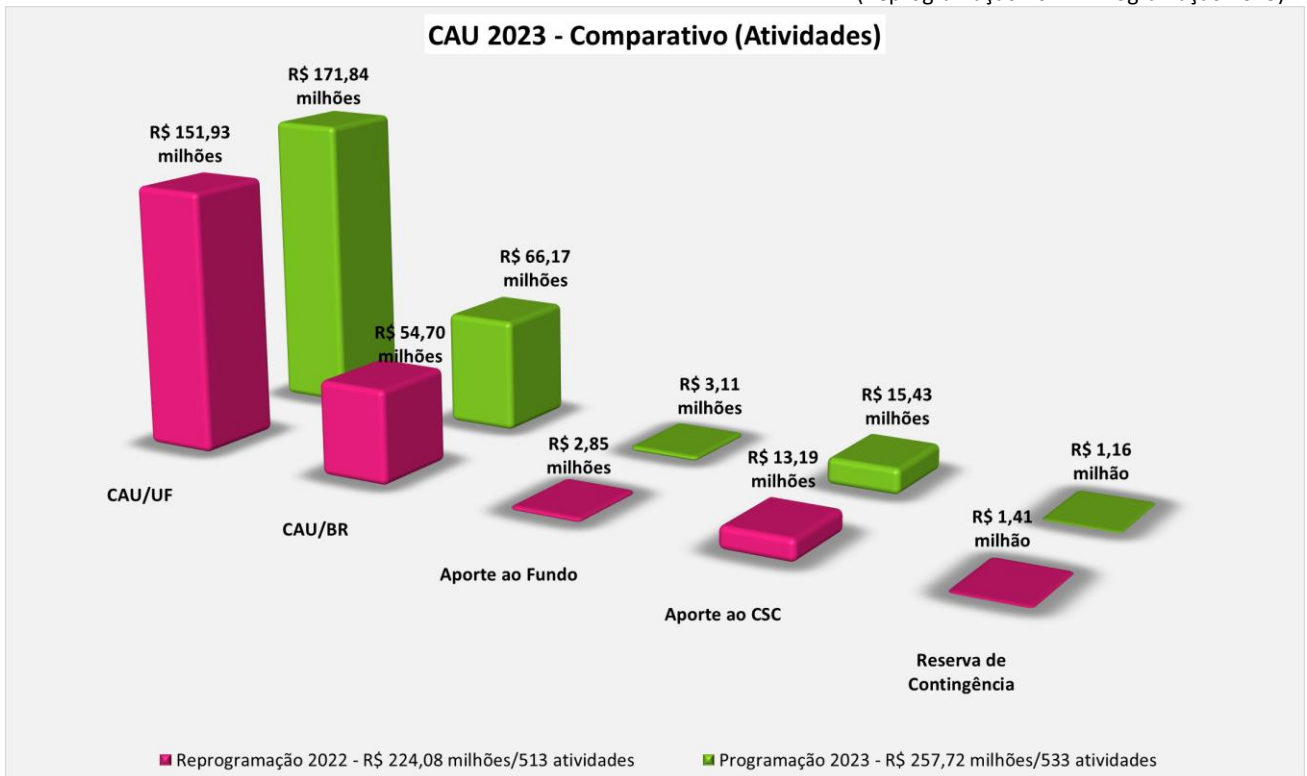


Gráfico 11. Demonstrativo Comparativo de Atividades.

(Reprogramação 2022 x Programação 2023).



**Quadro 8. Demonstrativo Comparativo de Atividades.**

(Reprogramação 2022 x Programação 2023).

(Valores em R\$ 1,00).

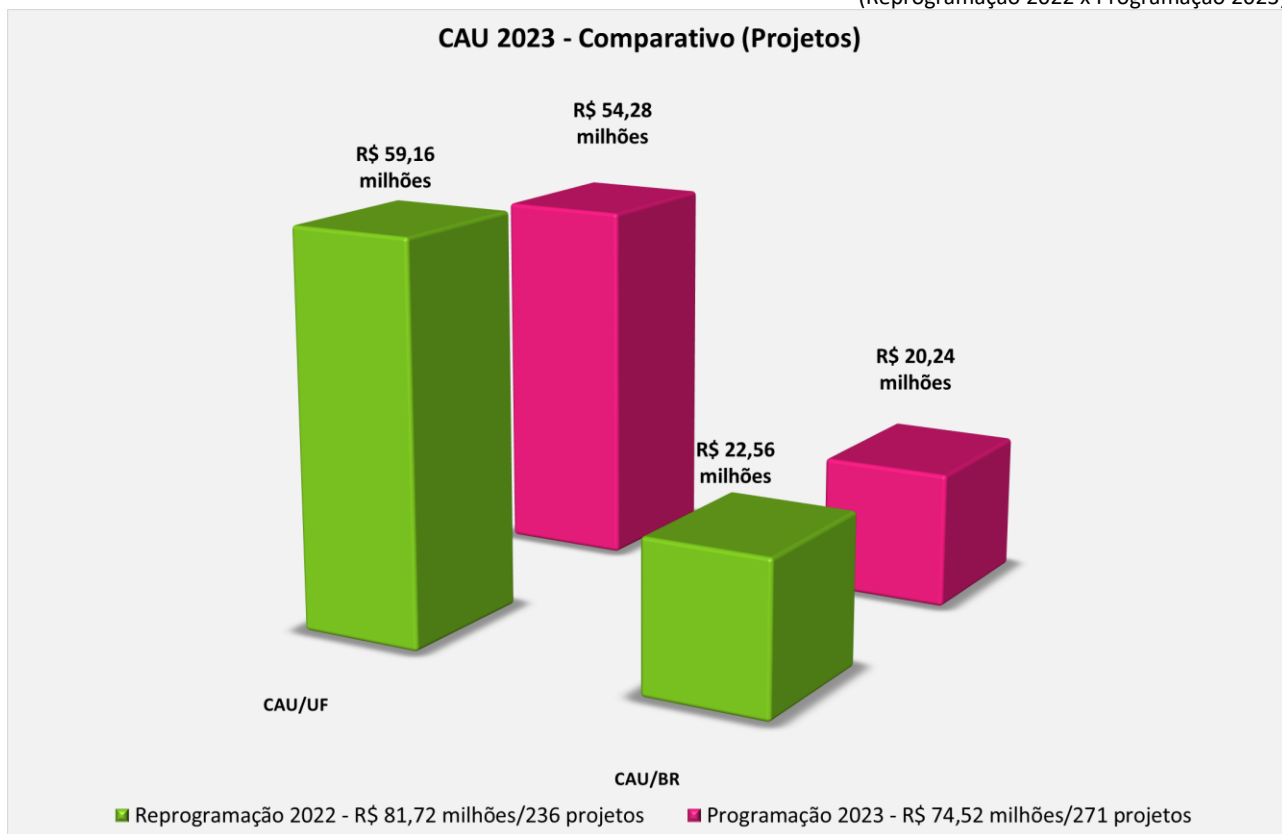
Região	Comparativo - Atividades							Part. %
	Reprogramação 2022		Programação 2023		Variação			
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	%	
Norte	64	8.260.471,11	64	8.487.772,01	-	(227.300,91)	2,8	3,3
Nordeste	82	18.547.448,48	83	21.242.310,74	(1)	(2.694.862,25)	14,5	8,2
Sudeste	128	71.197.727,75	130	83.691.901,53	(2)	(12.494.173,78)	17,5	32,5
Sul	75	37.726.033,63	82	41.482.106,17	(7)	(3.756.072,55)	10,0	16,1
Centro-Oeste	47	16.194.346,75	50	16.940.743,19	(3)	(746.396,44)	4,6	6,6
<b>Soma CAU/UF</b>	<b>396</b>	<b>151.926.028</b>	<b>409</b>	<b>171.844.833,64</b>	<b>(13)</b>	<b>(19.918.805,93)</b>	<b>13,1</b>	<b>66,7</b>
CAU/BR	39	54.696.922,21	44	66.165.116,80	(5)	(11.468.194,60)	21,0	25,7
<b>Total Programação Operacional</b>	<b>435</b>	<b>206.622.949,92</b>	<b>453</b>	<b>238.009.950,45</b>	<b>(18)</b>	<b>(31.387.000,52)</b>	<b>15,2</b>	<b>92,4</b>
<b>Aporte ao Fundo</b>	<b>28</b>	<b>2.853.594,59</b>	<b>28</b>	<b>3.113.866,86</b>	<b>-</b>	<b>(260.272,27)</b>	<b>9,1</b>	<b>1,2</b>
Norte	7	101.770,44	7	110.313,07	-	(8.542,63)	8,4	0,0
Nordeste	9	275.361,76	9	306.558,95	-	(31.197,19)	11,3	0,1
Sudeste	4	1.149.572,33	4	1.248.563,88	-	(98.991,55)	8,6	0,5
Sul	3	519.433,59	3	570.369,31	-	(50.935,72)	9,8	0,2
Centro-Oeste	4	236.737,56	4	255.288,29	-	(18.550,73)	7,8	0,1
CAU/BR	1	570.718,91	1	622.773,37	-	(52.054,46)	9,1	0,2
<b>Centro de Serviço Compartilhado - CSC</b>	<b>27</b>	<b>13.194.599,85</b>	<b>27</b>	<b>15.431.037,49</b>	<b>-</b>	<b>(2.236.437,64)</b>	<b>16,9</b>	<b>6,0</b>
Norte	7	584.463,10	7	682.081,65	-	(97.618,55)	16,7	0,3
Nordeste	9	1.585.372,77	9	1.921.199,14	-	(335.826,37)	21,2	0,7
Sudeste	4	6.667.048,53	4	7.850.482,28	-	(1.183.433,75)	17,8	3,0
Sul	3	2.990.501,53	3	3.405.898,75	-	(415.397,22)	13,9	1,3
Centro-Oeste	4	1.367.213,92	4	1.571.375,67	-	(204.161,75)	14,9	0,6
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>23</b>	<b>1.410.301,01</b>	<b>25</b>	<b>1.162.275,88</b>	<b>(2)</b>	<b>248.025,14</b>	<b>(17,6)</b>	<b>0,5</b>
Norte	3	53.786,00	6	68.334,95	(3)	(14.548,95)	27,0	0,0
Nordeste	9	182.295,15	8	143.465,68	1	38.829,46	(21,3)	0,1
Sudeste	4	330.861,70	4	375.545,08	-	(44.683,38)	13,5	0,1
Sul	2	438.000,00	2	220.000,00	-	218.000,00	(49,8)	0,1
Centro-Oeste	4	145.844,40	4	131.497,58	-	14.346,82	(9,8)	0,1
CAU/BR	1	259.513,76	1	223.432,59	-	36.081,17	(13,9)	0,1
<b>Programação Total</b>	<b>513</b>	<b>224.081.445,38</b>	<b>533</b>	<b>257.717.130,67</b>	<b>(20)</b>	<b>(33.635.685,29)</b>	<b>15,0</b>	<b>100,0</b>

\*O valor do aporte total do CSC do CAU/BR representa 20% de participação.

\*\*CAU/RS apresenta inobservância às diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR no que tange ao valor do Aporte ao CSC (redução de R\$ 99.634,88 ou -6,8% do valor aprovado do Aporte ao CSC).

**Gráfico 12. Demonstrativo Comparativo de Projetos.**

(Reprogramação 2022 x Programação 2023).

**Quadro 9. Demonstrativo Comparativo de Projetos.**

(Reprogramação 2022 x Programação 2023).

(Valores em R\$ 1,00).

Região	Comparativo - Projetos							
	Reprogramação 2022		Programação 2023		Variação			Part. %
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	%	
Norte	33	5.434.964,70	38	7.747.159,83	5	2.312.195,13	42,5	10,4
Nordeste	54	10.168.866,24	60	10.358.310,56	6	189.444,32	1,9	13,9
Sudeste	58	19.485.624,89	68	16.639.461,99	10	(2.846.162,90)	(14,6)	22,3
Sul	32	20.745.005,23	38	16.287.605,94	6	(4.457.399,29)	(21,5)	21,9
Centro-Oeste	28	3.327.879,67	28	3.245.013,19	-	(82.866,48)	(2,5)	4,4
<b>Soma CAU/UF</b>	<b>205</b>	<b>59.162.340,73</b>	<b>232</b>	<b>54.277.551,51</b>	<b>27</b>	<b>(4.884.789,22)</b>	<b>(8,3)</b>	<b>72,8</b>
CAU/BR	31	22.557.496,35	39	20.241.896,24	8	(2.315.600,11)	(10,3)	27,2
<b>Total Programação Operacional</b>	<b>236</b>	<b>81.719.837,08</b>	<b>271</b>	<b>74.519.447,75</b>	<b>35</b>	<b>(7.200.389,33)</b>	<b>(8,8)</b>	<b>100,0</b>



### 3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.

Para a Programação do Plano de Ação do CAU de 2023, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional, são: **(i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado; e (iii) Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.** Os CAU/UF e o CAU/BR também elencaram outros objetivos estratégicos (no máximo três) para atuação prioritária, conforme demonstrado no Anexo 4 “Matrizes de Projetos e Atividades por Objetivo Estratégico em quantidades” e nos Anexos 4.1 “A Destinação dos Recursos em Valores e Percentuais”. Os objetivos estratégicos, por CAU/UF e CAU/BR, estão tratados nos próprios Mapas Estratégicos, representados a partir do Anexo 8.

Vale ressaltar, conforme previsto nas Diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento do CAU ***“Na proposta de programação do Plano de Ação 2023, fica VEDADA, a inobservância de aplicação dos percentuais mínimos e máximos, referenciados na Receita de Arrecadação Líquida (RAL), para as atividades descritas no item 3.1, com exceção para o limite de Capacitação, mediante justificativas próprias, os CAU/UF e CAU/BR poderão flexibilizar a aplicação de recursos mínimo de 2% e máximo de 4% da folha de pagamento”.***

Quanto à destinação de recursos estratégicos, observando os limites estabelecidos nas Diretrizes da Programação do Plano de Ação 2023, com base na receita de arrecadação líquida (RAL), de **R\$ 232,91 milhões**, o CAU atende os respectivos percentuais e valores, como segue: **Fiscalização** com **27,8%** da RAL, ou R\$ 64,68 milhões; **Atendimento** com **17,8%**, ou R\$ 41,48 milhões; **Comunicação** com **9,9%**, ou R\$ 23,06 milhões; **Patrocínios** com **1,3%**, ou R\$ 3,08 milhões; **Objetivos Estratégicos Locais** com **22,8%**, ou R\$ 53,14 milhões; e **3,1 %** ou R\$ 7,33 milhões direcionados para **Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social - ATHIS**, conforme demonstrado e detalhado, por CAU/UF e CAU/BR, no Anexo 7. Para Reserva **de Contingência** os recursos destinados são de R\$ 1,16 milhão, ou **0,5%** da RAL (Anexo 7).

Para as iniciativas em **Capacitação**, de conselheiros e do corpo funcional do CAU, são destinados **2,1%**, ou R\$ 3,11 milhões, considerando o total de gastos com a folha de pagamentos (salários, encargos e benefícios), ou R\$ 145,22 milhões.

No tocante aos limites de aplicações em **Pessoal** (salários e encargos), considerando que para o cálculo do índice não são considerados os valores destinados a rescisões contratuais e



benefícios concedidos (totalizando R\$ 23,76 milhões), estão sendo destinados recursos no montante de R\$ 121,45 milhões, ou **44,0%** das receitas correntes (R\$ 275,97 milhões), conforme demonstrado no Anexo 6. Cabe destacar que o CAU/PI apresentou uma proposta com o limite de pessoal acima do permitido (**63,5%**).

O CAU/BR, que contempla uma receita de arrecadação do exercício líquida (RAL) no total de R\$ 45,81 milhões, apresenta as destinações estratégicas dimensionadas e atendidas, da seguinte forma: **Fiscalização** com **19,8%** ou R\$ 9,07 milhões; **Atendimento** com **16,0%** ou R\$ 7,34 milhões; **17,9%** ou R\$ 8,20 milhões para **Comunicação**; para os **Objetivos estratégicos elencados como prioritários** pelo CAU/BR, “Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade” e “Construir cultura organizacional adequada à estratégia”, com recursos no montante de R\$ 9,50 milhões, ou **20,7%** da RAL. O CAU/BR não destinará recursos para **Patrocínios**.

Para o objetivo estratégico de “Fomentar o Acesso da Sociedade à Arquitetura e Urbanismo”, no âmbito da **ATHIS**, os recursos envolvidos são de R\$ 1,84 milhão, ou **4,0%**. Para **capacitação** são destinados **2,1%** ou R\$ 705,03 mil, considerando que o total da folha de pagamentos monta em R\$ 33,59 milhões, conforme demonstrado nos anexos 4.1 e 7. Cabe destacar que o CAU/PI não apresentou uma proposta para **ATHIS**.

No tocante aos gastos com **pessoal** (salários e encargos sociais), verifica-se uma destinação líquida de R\$ 28,45 milhões, ou **41,0%** das receitas correntes, representando uma redução de 0,5 p.p. frente ao previsto para a Reprogramação 2022 (41,5%), conforme demonstrado nos anexos 4.1 e 6. Os descontos apontados pelo CAU/BR referem-se aos benefícios concedidos: auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio creche, plano de saúde e odontológico.

Os **CAU/UF**, que respondem por uma receita de arrecadação líquida (RAL) no valor de R\$ 187,11 milhões, apresentam as destinações estratégicas dimensionadas e atendidas, com base na RAL, da seguinte forma: **29,7%**, ou R\$ 55,60 milhões, para **Fiscalização**; **18,2%**, ou R\$ 34,14 milhões, para **Atendimento**; **7,9%**, ou R\$ 14,86 milhões, para **Comunicação**; **1,6%**, ou R\$ 3,08 milhões, para **Patrocínios**; **23,3%**, ou R\$ 43,64 milhões, para os **Objetivos estratégicos elencados prioritários pelos CAU/UF**; e **2,9%**, ou R\$ 5,49 milhões, para **ATHIS**. Para **Reserva de contingência** os recursos destinados são de R\$ 938,84 mil, ou **0,5 %**, conforme demonstrado nos anexos 4.1 e 7.

Para a **Capacitação** é destinado **2,2%**, ou R\$ 2,41 milhões, considerando que o total da folha de pagamentos, desses CAU/UF, monta em R\$ 111,63 milhões. No tocante aos limites de aplicações em **pessoal** (salários e encargos), considerando que estão sendo destinados recursos no montante





de R\$ 93,00 milhões (excetuando-se os valores destinados a rescisões contratuais e benefícios concedidos), o índice situa-se em **45,0%** das receitas correntes (R\$ 206,60 milhões), representando uma redução de 0,4 p.p. frente ao previsto para a Reprogramação 2022 (45,4%), conforme demonstrado no anexo 6. Flexibilizaram a aplicação de recursos em capacitação os seguintes CAU/UF: CAU/ES, CAU/PI, CAU/PR e CAU/RS.

A composição da destinação estratégica de recursos, observando as quantidades de iniciativas a serem implementadas por Objetivos Estratégicos e valores direcionados à sua execução, no atendimento aos limites estabelecidos nas Diretrizes da Programação do Plano de Ação 2023, apresenta-se nos Quadros 10, 10.1 e 10.2. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR consta do Anexo 4, 4.1 e 7.

**Quadro 10. Aplicações por Objetivos Estratégicos do CAU.**

(Valores em R\$ 1,00).

Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	Projeto		Projeto Específico		Atividade		Total Iniciativas		Part. %
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	1	72.492,50	1	170.670,00	-	-	2	243.162,50	0,1
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	10	251.250,00	5	1.290.000,00	5	644.932,06	20	2.186.182,06	0,6
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	12	6.292.647,05	4	676.968,00	84	59.901.842,84	100	66.871.457,89	19,1
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	14	5.443.503,20	4	415.000,00	75	35.618.439,75	93	41.476.942,96	11,9
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	38	4.657.334,09	8	1.005.490,00	14	3.021.662,66	60	8.684.486,75	2,5
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	22	781.735,58	6	662.610,00	17	2.784.077,59	45	4.228.423,17	1,2
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	12	501.064,05	3	250.500,00	12	3.720.353,38	27	4.471.917,43	1,3
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	23	2.782.411,68	3	2.480.000,00	29	10.957.404,18	55	16.219.815,86	4,6
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	20	3.117.167,35	11	4.430.435,05	31	15.514.217,44	62	23.061.819,84	6,6
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	16	778.074,72	1	30.000,00	27	2.986.630,93	44	3.794.705,65	1,1
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	32	5.705.281,98	16	2.371.225,00	9	2.031.536,08	57	10.108.043,06	2,9
	Assegurar a sustentabilidade financeira	1	10.000,00	-	-	85	25.373.016,87	86	25.383.016,87	7,3
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	19	1.001.893,67	-	-	70	55.965.612,45	89	56.967.506,12	16,3
	Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	15	1.113.437,44	-	-	26	1.998.146,15	41	3.111.583,59
Construir cultura organizacional adequada à estratégia		5	347.656,00	10	1.959.100,00	33	10.995.419,84	48	13.302.175,84	3,8
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		31	41.663.498,44	5	1.630.500,00	16	26.203.838,45	52	69.497.836,89	19,9
<b>TOTAL</b>		<b>271</b>	<b>74.519.447,75</b>	<b>77</b>	<b>17.372.498,05</b>	<b>533</b>	<b>257.717.130,67</b>	<b>881</b>	<b>349.609.076,47</b>	<b>100,0</b>



**Quadro 10.1. Aplicações por Objetivos Estratégicos do CAU/BR.**  
(Valores em R\$ 1,00).

Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	Projeto		Projeto Específico		Atividade		Total Iniciativas		Part. %
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	1	72.492,50	-	-	-	-	1,00	72.492,50	0,1
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	1	14.000,00	1	1.000.000,00	3	534.692,06	5	1.548.692,06	1,7
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	1	99.140,00	-	-	3	8.972.966,84	4	9.072.106,84	9,7
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	3	183.895,00	-	-	5	7.153.588,48	8	7.337.483,48	7,9
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	4	1.263.080,00	1	76.050,00	2	536.350,00	7	1.875.480,00	2,0
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	3	200.720,00	1	290.370,00	2	595.500,00	6	1.086.590,00	1,2
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	1	164.550,00	-	-	1	254.692,80	2	419.242,80	0,4
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	5	607.146,40	-	-	3	779.296,04	8	1.386.442,44	1,5
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	2	311.750,00	3	2.037.680,00	3	5.854.418,58	8	8.203.848,58	8,8
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	3	215.485,00	-	-	2	715.913,00	5	931.398,00	1,0
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	2	1.645.000,00	2	260.725,00	2	605.476,00	6	2.511.201,00	2,7
	Assegurar a sustentabilidade financeira	-	-	-	-	2	846.205,96	2	846.205,96	0,9
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	7	349.959,97	-	-	14	29.391.331,27	21	29.741.291,24	31,9
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	5	705.029,74	-	-	-	-	5	705.029,74	0,8
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	1	939.100,00	1	358.800,00	2	1.297.900,00	1,4
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	1	14.409.647,63	2	1.500.000,00	3	10.412.091,74	6	26.321.739,37	28,2
<b>TOTAL</b>		<b>39</b>	<b>20.241.896,24</b>	<b>11</b>	<b>6.103.925,00</b>	<b>46</b>	<b>67.011.322,76</b>	<b>96</b>	<b>93.357.144,00</b>	<b>100,0</b>

**Quadro 10.2. Aplicações por Objetivos Estratégicos dos CAU/UF.**  
(Valores em R\$ 1,00).

Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	Projeto		Projeto Específico		Atividade		Total Iniciativas		Part. %
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	1	170.670,00	-	-	1,00	170.670,00	0,1
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	9	237.250,00	4	290.000,00	2	110.240,00	15	637.490,00	0,2
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	11	6.193.507,05	4	676.968,00	81	50.928.876,00	96	57.799.351,05	22,6
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	11	5.259.608,20	4	415.000,00	70	28.464.851,27	85	34.139.459,48	13,3
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	34	3.394.254,09	7	929.440,00	12	2.485.312,66	53	6.809.006,75	2,7
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	19	581.015,58	5	372.240,00	15	2.188.577,59	39	3.141.833,17	1,2
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	11	336.514,05	3	250.500,00	11	3.465.660,58	25	4.052.674,63	1,6
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	18	2.175.265,28	3	2.480.000,00	26	10.178.108,14	47	14.833.373,42	5,8
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	18	2.805.417,35	8	2.392.755,05	28	9.659.798,86	54	14.857.971,26	5,8
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	13	562.589,72	1	30.000,00	25	2.270.717,93	39	2.863.307,65	1,1
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	30	4.060.281,98	14	2.110.500,00	7	1.426.060,08	51	7.596.842,06	3,0
	Assegurar a sustentabilidade financeira	1	10.000,00	-	-	83	24.526.810,91	84	24.536.810,91	9,6
Aprimorar e inovar os processos e as ações	12	651.933,70	-	-	56	26.574.281,18	68	27.226.214,88	10,6	
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	10	408.407,70	-	-	26	1.998.146,15	36	2.406.553,85	0,9
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	5	347.656,00	9	1.020.000,00	32	10.636.619,84	46	12.004.275,84	4,7
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	30	27.253.850,81	3	130.500,00	13	15.791.746,71	46	43.176.097,52	16,8
<b>TOTAL</b>		<b>232</b>	<b>54.277.551,51</b>	<b>66</b>	<b>11.268.573,05</b>	<b>487</b>	<b>190.705.807,91</b>	<b>785</b>	<b>256.251.932,47</b>	<b>100,0</b>



#### 4. APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS.

Por elementos de despesas, das aplicações orçamentárias do CAU para a implementação das iniciativas estratégicas contempladas na Programação do Plano de Ação 2023, R\$ 349,41 milhões, estão destinados aos **gastos com pessoal** (salários, encargos e benefícios e diárias) **42,7%, ou R\$ 149,10 milhões**, seguido de **serviços de terceiros com 31,4%, ou R\$ 109,81 milhões**. Para as despesas com **imobilizado** estão direcionados **R\$ 57,57 milhões** representando **16,5%** do total. As aplicações em **Encargos Diversos** (R\$ 4,97 milhões) e **Material de Consumo** (R\$ 1,80 milhão) respondem por **1,4%** e **0,5%**, respectivamente, as **Transferências Correntes** (R\$ 6,45 milhões) representando **1,8%** do total, conforme demonstrado no Quadro 11 e detalhado, por CAU/UF e CAU/BR, no Anexo 5.

Os **aportes ao Fundo de Apoio** totalizam **R\$ 3,11 milhões, ou 0,9%**; e ao **Centro de Serviço Compartilhado CSC** montam em **R\$ 15,43 milhões, ou 4,4%**. À **Reserva de Contingência** estão direcionados recurso no total de **R\$ 1,16 milhão, ou 0,3%** do total das aplicações. A composição e a representação gráfica apresentam-se nos Quadros 11, 11.1 e 11.2 e nos Gráficos 13, 13.1 e 13.2. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR consta do Anexo 5.

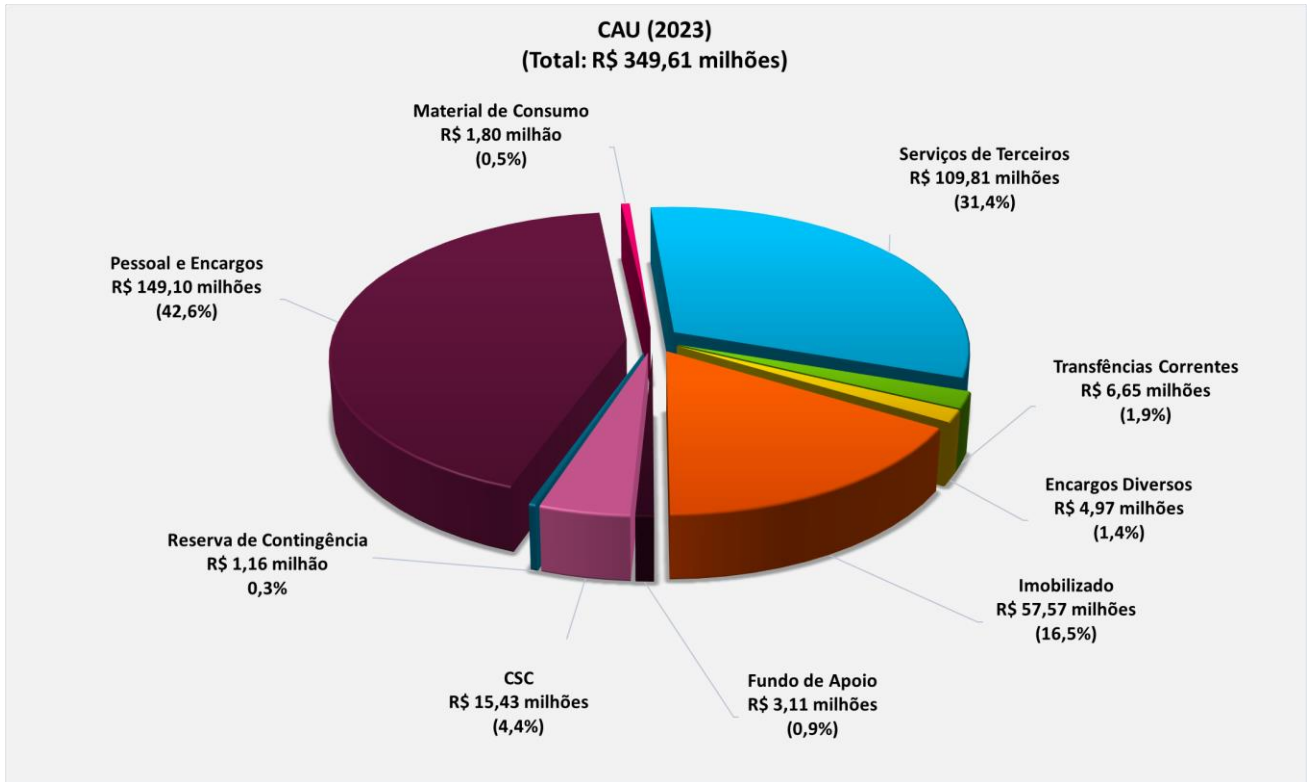
**Quadro 11. Aplicação por Elementos de Despesas do CAU – CAU/UF e CAU/BR.**

(Valores em R\$ 1,00).

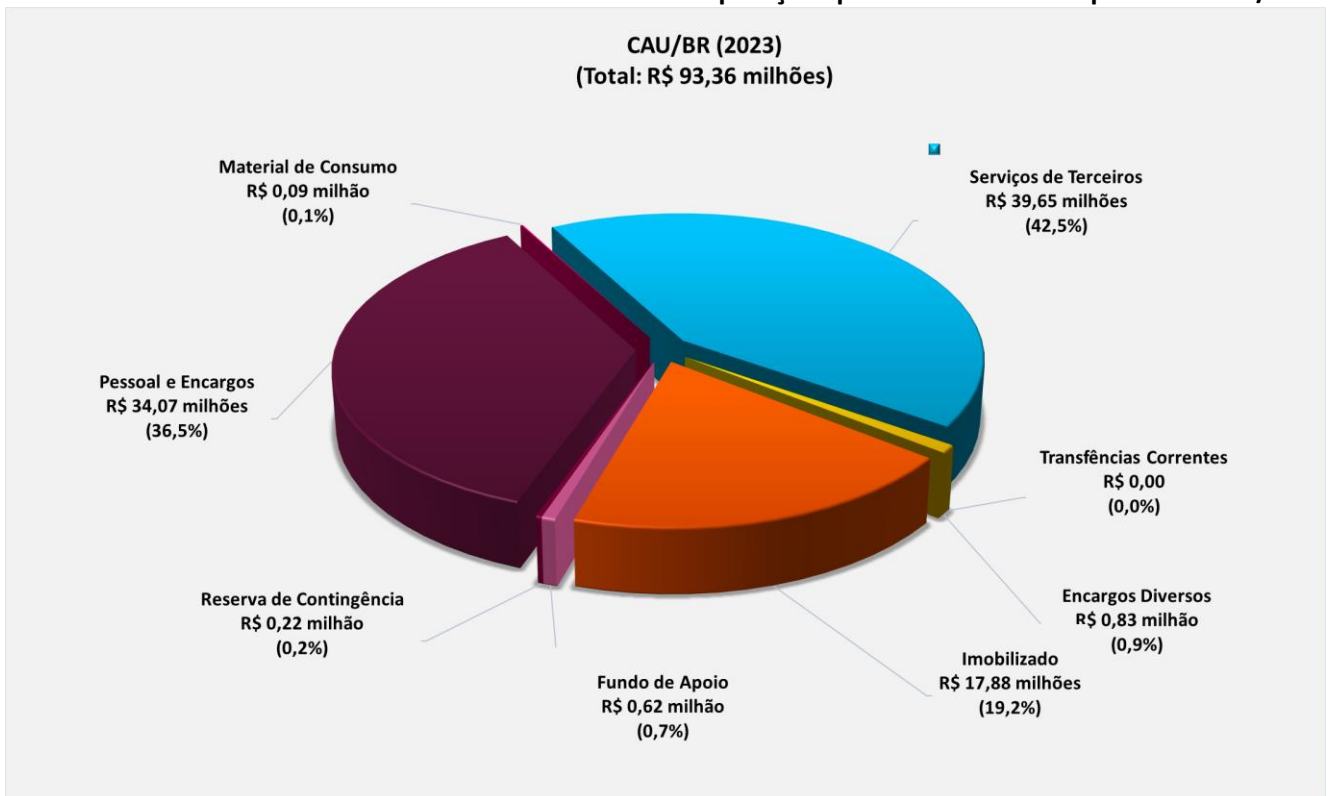
Especificação	Programação 2023								
	CAU/UF		CAU/BR		TOTAL		Participação % no total		
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	CAU/UF	CAU/BR	Total
<b>1. Pessoal</b>	<b>115.028.516,25</b>	<b>44,9</b>	<b>34.070.103,96</b>	<b>36,5</b>	<b>149.098.620,21</b>	<b>42,6</b>	<b>77,1</b>	<b>22,9</b>	<b>100,0</b>
1.1. Salários e Encargos	111.626.787,01	43,6	33.588.473,96	36,0	145.215.260,98	41,5	76,9	23,1	100,0
1.2. Diárias - Funcionários	3.401.729,23	1,3	481.630,00	0,5	3.883.359,23	1,1	87,6	12,4	100,0
<b>2. Material de Consumo</b>	<b>1.715.638,91</b>	<b>0,7</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,1</b>	<b>1.800.638,91</b>	<b>0,5</b>	<b>95,3</b>	<b>4,7</b>	<b>100,0</b>
<b>3. Serviços de Terceiros</b>	<b>70.158.001,97</b>	<b>27,4</b>	<b>39.648.414,15</b>	<b>42,5</b>	<b>109.806.416,13</b>	<b>31,4</b>	<b>63,9</b>	<b>36,1</b>	<b>100,0</b>
3.1 Diárias - Terceiros	10.331.472,38	4,0	3.110.215,00	3,3	13.441.687,38	3,8	76,9	23,1	100,0
3.2 Passagens	3.946.591,73	1,5	6.485.631,03	6,9	10.432.222,76	3,0	37,8	62,2	100,0
3.3 Serviços Prestados – PJ e PF	55.879.937,87	21,8	30.052.568,12	32,2	85.932.505,99	24,6	65,0	35,0	100,0
<b>5. Transferências Correntes</b>	<b>6.650.136,79</b>	<b>2,6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.650.136,79</b>	<b>1,9</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>100,0</b>
<b>6. Encargos Diversos</b>	<b>4.142.757,41</b>	<b>1,6</b>	<b>829.346,09</b>	<b>0,9</b>	<b>4.972.103,50</b>	<b>1,4</b>	<b>83,3</b>	<b>16,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Soma Custeio</b>	<b>197.695.051,33</b>	<b>77,1</b>	<b>74.632.864,20</b>	<b>79,9</b>	<b>272.327.915,53</b>	<b>77,9</b>	<b>72,6</b>	<b>27,4</b>	<b>100,0</b>
<b>7. Imobilizado</b>	<b>39.695.906,87</b>	<b>15,5</b>	<b>17.878.073,84</b>	<b>19,2</b>	<b>57.573.980,71</b>	<b>16,5</b>	<b>68,9</b>	<b>31,1</b>	<b>100,0</b>
<b>Total - Programação Operacional</b>	<b>237.390.958,20</b>	<b>92,6</b>	<b>92.510.938,04</b>	<b>99,1</b>	<b>329.901.896,24</b>	<b>94,4</b>	<b>72,0</b>	<b>28,0</b>	<b>100,0</b>
Fundo de Apoio	2.491.093,49	1,0	622.773,37	0,7	3.113.866,86	0,9	80,0	20,0	100,0
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	15.431.037,49	6,0	-	-	15.431.037,49	4,4	100,0	-	100,0
Reserva de Contingência	938.843,29	0,4	223.432,59	0,24	1.162.275,88	0,3	80,8	19,2	100,0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>256.251.932,47</b>	<b>100,0</b>	<b>93.357.144,00</b>	<b>100,0</b>	<b>349.609.076,47</b>	<b>100,0</b>	<b>73,3</b>	<b>26,7</b>	<b>100,0</b>



**Gráfico 13. Aplicações por Elemento de Despesas do CAU.**

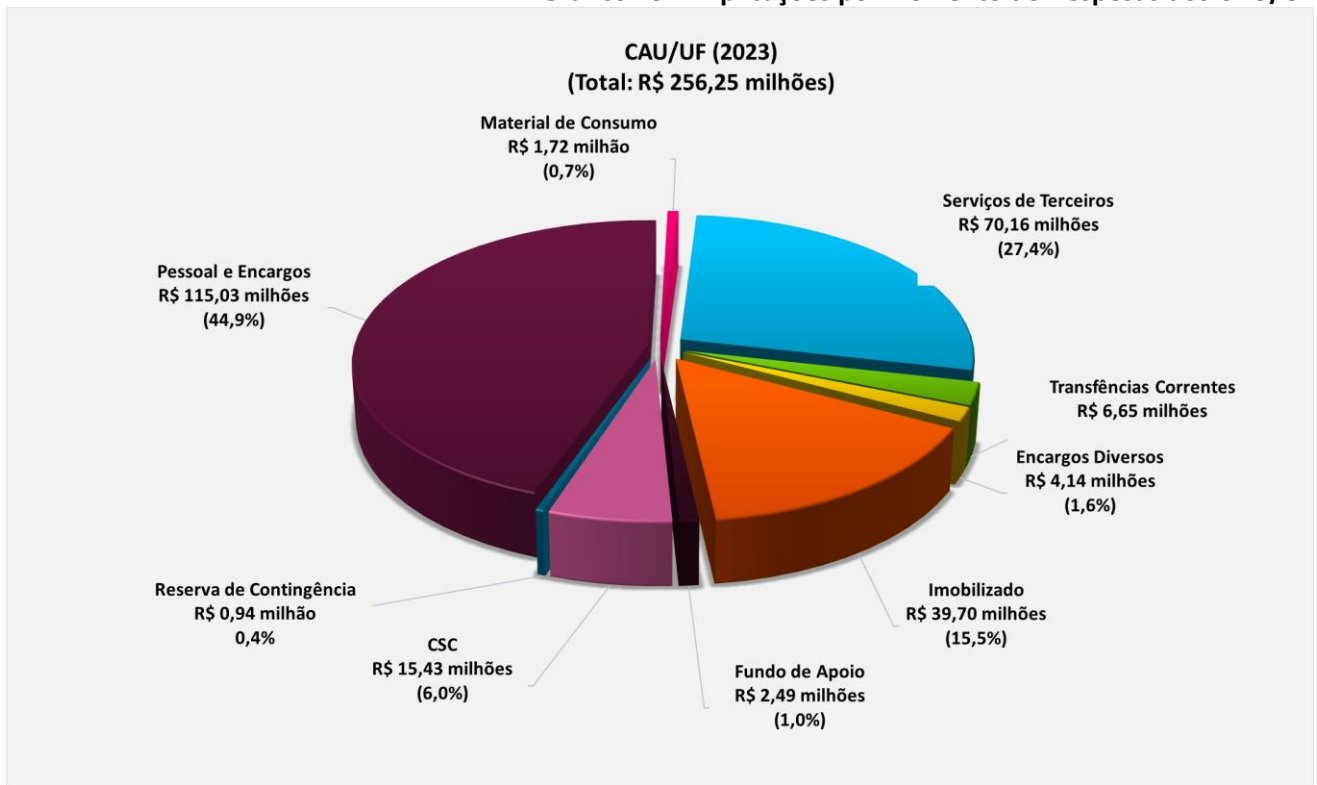


**Gráfico 13.1. Aplicações por Elemento de Despesas do CAU/BR.**





**Gráfico 13.2. Aplicações por Elemento de Despesas dos CAU/UF**



**Quadro 11.1. Aplicações por Elemento de Despesas dos CAU/UF – por Região.**  
(Valores em R\$ 1,00)

Especificação	Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste		TOTAL	
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.
<b>1. Pessoal</b>	<b>6.288.810,53</b>	<b>36,8</b>	<b>13.160.525,59</b>	<b>38,4</b>	<b>53.942.782,14</b>	<b>47,1</b>	<b>30.142.453,19</b>	<b>45,3</b>	<b>11.493.944,80</b>	<b>48,4</b>	<b>115.028.516,25</b>	<b>44,9</b>
1.1. Salários e Encargos	5.964.022,32	34,9	12.657.945,26	36,9	52.170.548,65	45,5	29.722.325,99	44,7	11.111.944,80	46,8	111.626.787,01	43,6
1.2. Diárias - Funcionários	324.788,21	1,9	502.580,33	1,5	1.772.233,49	1,5	420.127,20	0,6	382.000,00	1,6	3.401.729,23	1,3
<b>2. Material de Consumo</b>	<b>132.569,91</b>	<b>0,8</b>	<b>256.255,00</b>	<b>0,7</b>	<b>801.394,00</b>	<b>0,7</b>	<b>450.620,00</b>	<b>0,7</b>	<b>74.800,00</b>	<b>0,3</b>	<b>1.715.638,91</b>	<b>0,7</b>
<b>3. Serviços de Terceiros</b>	<b>4.255.460,41</b>	<b>24,9</b>	<b>9.104.593,61</b>	<b>26,5</b>	<b>33.524.484,10</b>	<b>29,3</b>	<b>16.120.665,46</b>	<b>24,2</b>	<b>7.152.798,39</b>	<b>30,1</b>	<b>70.158.001,97</b>	<b>27,4</b>
3.1 Diárias - Terceiros	420.708,61	2,5	623.350,00	1,8	6.344.014,37	5,5	2.454.102,40	3,7	489.297,00	2,1	10.331.472,38	4,0
3.2 Passagens	589.480,00	3,4	996.040,64	2,9	1.268.310,13	1,1	691.760,96	1,0	401.000,00	1,7	3.946.591,73	1,5
3.3 Serviços Prestados – PJ e PF	3.245.271,81	19,0	7.485.202,97	21,8	25.912.159,60	22,6	12.974.802,10	19,5	6.262.501,39	26,4	55.879.937,87	21,8
<b>4. Transferências Correntes</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,3</b>	<b>520.700,98</b>	<b>1,5</b>	<b>4.872.826,00</b>	<b>4,3</b>	<b>745.396,62</b>	<b>1,1</b>	<b>461.213,19</b>	<b>1,9</b>	<b>6.650.136,79</b>	<b>2,6</b>
<b>5. Encargos Diversos</b>	<b>275.460,43</b>	<b>1,6</b>	<b>486.046,12</b>	<b>1,4</b>	<b>1.873.500,00</b>	<b>1,6</b>	<b>964.750,86</b>	<b>1,4</b>	<b>543.000,00</b>	<b>2,3</b>	<b>4.142.757,41</b>	<b>1,6</b>
<b>Soma Custeio</b>	<b>11.002.301,28</b>	<b>64,4</b>	<b>23.528.121,30</b>	<b>68,6</b>	<b>95.014.986,24</b>	<b>82,9</b>	<b>48.423.886,13</b>	<b>72,8</b>	<b>19.725.756,38</b>	<b>83,0</b>	<b>197.695.051,33</b>	<b>77,1</b>
<b>6. Imobilizado</b>	<b>5.232.630,56</b>	<b>30,6</b>	<b>8.407.500,00</b>	<b>24,5</b>	<b>10.071.377,28</b>	<b>8,8</b>	<b>13.914.399,03</b>	<b>20,9</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>8,7</b>	<b>39.695.906,87</b>	<b>15,5</b>
<b>Total - Programação Operacional</b>	<b>16.234.931,84</b>	<b>95,0</b>	<b>31.935.621,30</b>	<b>93,1</b>	<b>105.086.363,52</b>	<b>91,7</b>	<b>62.338.285,16</b>	<b>93,7</b>	<b>21.795.756,38</b>	<b>91,8</b>	<b>237.390.958,20</b>	<b>92,6</b>
<b>Fundo de Apoio</b>	<b>110.313,07</b>	<b>0,6</b>	<b>306.558,95</b>	<b>0,9</b>	<b>1.248.563,88</b>	<b>1,1</b>	<b>570.369,31</b>	<b>0,9</b>	<b>255.288,29</b>	<b>1,1</b>	<b>2.491.093,49</b>	<b>1,0</b>
<b>Centro de Serviço Compartilhado - CSC</b>	<b>682.081,65</b>	<b>4,0</b>	<b>1.921.199,14</b>	<b>5,6</b>	<b>7.850.482,28</b>	<b>6,9</b>	<b>3.405.898,75</b>	<b>5,1</b>	<b>1.571.375,67</b>	<b>6,6</b>	<b>15.431.037,49</b>	<b>6,0</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>68.334,95</b>	<b>0,4</b>	<b>143.465,68</b>	<b>0,4</b>	<b>375.545,08</b>	<b>0,3</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,3</b>	<b>131.497,58</b>	<b>0,6</b>	<b>938.843,29</b>	<b>0,4</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.095.661,51</b>	<b>100,0</b>	<b>34.306.845,07</b>	<b>100,0</b>	<b>114.560.954,76</b>	<b>100,0</b>	<b>66.534.553,22</b>	<b>100,0</b>	<b>23.753.917,92</b>	<b>100,0</b>	<b>256.251.932,47</b>	<b>100,0</b>

**\*\*CAU/RS apresenta inobservância às diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR no que tange ao valor do Aporte ao CSC (redução de R\$ 99.634,88 ou -6,8% do valor aprovado do Aporte ao CSC).**



**Quadro 11.2. Comparativo das Aplicações por Elemento de Despesas do CAU.**

(Reprogramação 2022 X Programação 2023).

(Valores em R\$ 1,00).

Especificação	Reprogramação 2022	Programação 2023	Variação		% Part.
			Valor (R\$)	%	
<b>1. Pessoal</b>	<b>131.131.694,79</b>	<b>149.098.620,21</b>	<b>17.966.925,42</b>	<b>13,7</b>	<b>42,6</b>
1.1. Salários e Encargos	128.611.959,21	145.215.260,98	16.603.301,77	12,9	41,5
1.2. Diárias - Funcionários	2.519.735,58	3.883.359,23	1.363.623,66	54,1	1,1
<b>2. Material de Consumo</b>	<b>1.126.895,04</b>	<b>1.800.638,91</b>	<b>673.743,87</b>	<b>59,8</b>	<b>0,5</b>
<b>3. Serviços de Terceiros</b>	<b>96.905.964,56</b>	<b>109.806.416,13</b>	<b>12.900.451,56</b>	<b>13,3</b>	<b>31,4</b>
3.1 Diárias - Terceiros	9.665.836,03	13.441.687,38	3.775.851,35	39,1	3,8
3.2 Passagens	10.624.883,57	10.432.222,76	(192.660,81)	(1,8)	3,0
3.3 Serviços Prestados – PJ e PF	76.615.244,96	85.932.505,99	9.317.261,02	12,2	24,6
<b>4. Transferências Correntes</b>	<b>8.320.777,14</b>	<b>6.650.136,79</b>	<b>(1.670.640,35)</b>	<b>(20,1)</b>	<b>1,9</b>
<b>5. Encargos Diversos</b>	<b>5.474.721,17</b>	<b>4.972.103,50</b>	<b>(502.617,67)</b>	<b>(9,2)</b>	<b>1,4</b>
<b>Soma Custeio</b>	<b>242.960.052,69</b>	<b>272.327.915,53</b>	<b>29.367.862,84</b>	<b>12,1</b>	<b>77,9</b>
<b>6. Imobilizado</b>	<b>60.444.064,78</b>	<b>57.573.980,71</b>	<b>(2.870.084,07)</b>	<b>(4,7)</b>	<b>16,5</b>
<b>Total - Programação Operacional</b>	<b>303.404.117,47</b>	<b>329.901.896,24</b>	<b>26.497.778,77</b>	<b>8,7</b>	<b>94,4</b>
Fundo de Apoio	2.853.594,59	3.113.866,86	260.272,27	9,1	0,9
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	13.194.599,85	15.431.037,49	2.236.437,64	16,9	4,4
Reserva de Contingência	1.410.301,01	1.162.275,88	(248.025,14)	(17,6)	0,3
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>320.862.612,93</b>	<b>349.609.076,47</b>	<b>28.746.463,54</b>	<b>9,0</b>	<b>100,0</b>



## 5. ANEXOS

- Anexo 1 Demonstrativo Comparativo da Programação do Plano de Ação CAU 2023 (Reprogramação 2022 x Programação 2023).
- Anexo 2 Demonstrativos das Fontes de Receitas por CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 3 Demonstrativos das Aplicações Totais por Iniciativa Estratégica.
- Anexo 3.1 Demonstrativos das Aplicações por Iniciativa Estratégica da Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência.
- Anexo 3.2 Demonstrativos de Aportes ao Fundo de Apoio por CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 3.3 Demonstrativos de Contribuição ao Centro de Serviços Compartilhados por CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 3.4 Demonstrativos de Reserva de Contingência por CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 3.5 Demonstrativo Comparativo das Aplicações por Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência (Reprogramação 2022 x Programação 2023).
- Anexo 4 Matrizes das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Quantidades).
- Anexo 4.1 Matrizes das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais).
- Anexo 5 Demonstrativos das Aplicações por Elementos de Despesas por CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 6 Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR (Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).
- Anexo 7 Demonstrativos dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR (demais destinações).
- Anexo 8 Programações dos Planos de Ação e Orçamento do CAU - por CAU/UF e CAU/BR.



## **ANEXO 1**

# **Demonstrativo Comparativo da Programação do Plano de Ação CAU 2023 (Reprogramação 2022 x Programação 2023)**



**Anexo 1. Demonstrativo Comparativo da Programação do Plano de Ação CAU 2023.  
(Reprogramação 2022 x Programação 2023).**

Demonstrativo Comparativo									
Região	CAU/UF	Reprogramação 2022		Programação 2023		Variação			PART. %
		Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	%	
NORTE	AC	16	1.365.940,11	17	1.500.822,70	1	134.882,59	9,9	0,4
	AM	19	1.820.556,19	18	3.098.597,45	(1)	1.278.041,26	70,2	0,9
	AP	15	2.200.000,00	18	2.310.000,00	3	110.000,00	5,0	0,7
	PA	16	3.217.096,75	17	3.442.035,23	1	224.938,48	7,0	1,0
	RO	17	2.202.733,17	17	2.890.755,46	-	688.022,29	31,2	0,8
	RR	14	1.308.861,45	15	1.433.065,14	1	124.203,68	9,5	0,4
	TO	18	2.320.267,67	20	2.420.385,53	2	100.117,86	4,3	0,7
<b>SOMA (N)</b>		<b>115</b>	<b>14.435.455,34</b>	<b>122</b>	<b>17.095.661,51</b>	<b>7</b>	<b>2.660.206,17</b>	<b>18,4</b>	<b>4,9</b>
NORDESTE	AL	18	1.742.033,98	20	2.221.996,35	2	479.962,37	27,6	0,6
	BA	33	10.437.229,89	35	11.313.862,57	2	876.632,68	8,4	3,2
	CE	15	3.276.119,00	15	3.518.165,91	-	242.046,91	7,4	1,0
	MA	15	1.653.642,98	15	1.772.507,24	-	118.864,25	7,2	0,5
	PB	20	2.318.658,14	19	2.670.655,15	(1)	351.997,01	15,2	0,8
	PE	20	4.599.685,72	22	6.080.693,76	2	1.481.008,04	32,2	1,7
	PI	12	1.574.836,51	12	1.624.986,40	-	50.149,89	3,2	0,5
	RN	14	2.980.118,34	15	2.848.582,55	1	(131.535,79)	-4,4	0,8
SE	18	2.347.269,83	19	2.255.395,14	1	(91.874,69)	-3,9	0,6	
<b>SOMA (NE)</b>		<b>165</b>	<b>30.929.594,39</b>	<b>172</b>	<b>34.306.845,07</b>	<b>7</b>	<b>3.377.250,67</b>	<b>10,9</b>	<b>9,8</b>
SUDESTE	ES	36	6.475.548,48	44	5.186.755,58	8	(1.288.792,90)	-19,9	1,5
	MG	40	13.152.358,89	42	17.690.000,00	2	4.537.641,11	34,5	5,1
	RJ	33	15.757.813,63	36	18.584.915,35	3	2.827.101,72	17,9	5,3
	SP	94	69.291.114,20	104	73.099.283,83	10	3.808.169,63	5,5	20,9
<b>SOMA (SE)</b>		<b>203</b>	<b>104.676.835,20</b>	<b>226</b>	<b>114.560.954,76</b>	<b>23</b>	<b>9.884.119,56</b>	<b>9,4</b>	<b>32,8</b>
SUL	PR	49	19.282.300,31	53	20.677.542,84	4	1.395.242,53	7,2	5,9
	RS	53	24.813.583,80	59	27.385.978,48	6	2.572.394,68	10,4	7,8
	SC	45	22.661.825,29	55	18.471.031,90	10	(4.190.793,39)	-18,5	5,3
<b>SOMA (S)</b>		<b>147</b>	<b>66.757.709,40</b>	<b>167</b>	<b>66.534.553,22</b>	<b>20</b>	<b>(223.156,18)</b>	<b>-0,3</b>	<b>19,0</b>
CENTRO OESTE	DF	14	5.380.114,58	16	6.020.549,12	2	640.434,54	11,9	1,7
	GO	20	5.674.814,59	20	5.852.888,35	-	178.073,76	3,1	1,7
	MS	19	4.082.696,11	20	4.677.720,86	1	595.024,75	14,6	1,3
	MT	37	6.524.397,02	42	7.202.759,59	5	678.362,57	10,4	2,1
<b>SOMA (CO)</b>		<b>90</b>	<b>21.662.022,30</b>	<b>98</b>	<b>23.753.917,92</b>	<b>8</b>	<b>2.091.895,62</b>	<b>9,7</b>	<b>6,8</b>
<b>CAU/UF</b>		<b>720</b>	<b>238.461.616,64</b>	<b>785</b>	<b>256.251.932,47</b>	<b>65</b>	<b>17.790.315,83</b>	<b>7,5</b>	<b>73,3</b>
<b>CAU/BR</b>		<b>86</b>	<b>82.400.996,29</b>	<b>96</b>	<b>93.357.144,00</b>	<b>10</b>	<b>10.956.147,71</b>	<b>13,3</b>	<b>26,7</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>806</b>	<b>320.862.612,93</b>	<b>881</b>	<b>349.609.076,47</b>	<b>75</b>	<b>28.746.463,54</b>	<b>9,0</b>	<b>100,0</b>



## **ANEXO 2**

# **Demonstrativo Comparativo das Fontes de Receitas por CAU/UF e CAU/BR.**



**Anexo 2. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Receitas por CAU/UF e CAU/BR**

Região	CAU/UF	Receitas de Arrecadação										Receitas Correntes					Receitas de Capital			Total												
		Programação 2023										Reprogramação 2022	Var. (%)	Programação 2023				Reprogramação 2022	Var. (%)	Programação 2023	Reprogramação 2022	Var. (%)	Programação 2023	Reprogramação 2022	Variação							
		Anuidade - PF		Anuidade - PJ		RRT	Taxas e Multas	Total Receitas de Arrecadação	Aplicações Financeiras	Outras Receitas	Fundo de Apoio			Total Receitas Correntes	Programação 2023	Reprogramação 2022	Var. (%)								Programação 2023	Reprogramação 2022	Var. (%)	Programação 2023	Reprogramação 2022	Var. (%)	Valor (R\$)	%
		Exercício	Exercícios Anteriores	Exercício	Exercícios Anteriores																											
NORTE	AC	202.994,88	40.815,03	25.501,38	10.405,58	270.509,02	27.929,00	578.154,89	548.248,10	5,5	70.000,00	2.825,67	801.842,14	1.452.822,70	1.330.180,11	9,2	48.000,00	35.760,00	34,2	1.500.822,70	1.365.940,11	134.882,59	9,9									
	AM	706.315,81	146.693,61	45.805,68	25.790,08	753.724,37	75.292,30	1.753.621,85	1.517.630,17	15,6	84.999,98	6.275,62	-	1.844.897,45	1.607.809,25	14,7	1.253.700,00	212.746,94	489,3	3.098.597,45	1.820.556,19	1.278.041,26	70,2									
	AP	229.639,58	70.623,45	33.619,76	29.503,10	348.533,14	38.201,42	750.120,45	670.892,02	11,8	33.457,15	3.098,21	695.837,72	1.482.513,53	1.372.513,53	8,0	827.486,47	827.486,47	0,0	2.310.000,00	2.200.000,00	110.000,00	5,0									
	PA	764.790,76	309.741,53	56.539,30	38.300,33	1.041.402,51	83.822,97	2.294.597,40	2.065.474,51	11,1	150.000,00	8.808,56	-	2.453.405,96	2.217.096,75	10,7	988.629,27	1.000.000,00	(1,1)	3.442.035,23	3.217.096,75	224.938,48	7,0									
	RO	448.609,56	76.550,48	24.944,95	19.144,30	895.846,53	61.623,05	1.526.718,87	1.503.582,96	1,5	87.500,00	6.481,93	148.054,66	1.768.755,46	1.572.733,17	12,5	1.122.000,00	630.000,00	78,1	2.890.755,46	2.202.733,17	688.022,29	31,2									
	RR	69.985,28	16.201,14	8.096,12	5.896,86	132.869,91	8.438,06	241.487,37	216.739,71	11,4	8.000,01	823,21	1.110.325,26	1.360.635,85	1.236.432,16	10,0	72.429,29	72.429,29	0,0	1.433.065,14	1.308.861,45	124.203,68	9,5									
	TO	282.102,74	50.117,16	30.203,26	22.457,11	558.854,86	43.558,04	987.293,17	879.302,42	12,3	35.588,74	3.738,55	473.379,54	1.500.000,00	1.399.882,14	7,2	920.385,53	920.385,53	0,0	2.420.385,53	2.320.267,67	100.117,86	4,3									
SOMA (N)	2.704.438,61	710.742,40	224.710,45	151.497,36	4.001.740,34	338.864,84	8.131.994,00	7.401.869,89	9,9	469.545,88	32.051,75	3.229.439,32	11.863.030,95	10.736.647,11	10,5	5.232.630,56	3.698.808,23	41,5	17.095.661,51	14.435.455,34	2.660.206,17	18,4										
NORDESTE	AL	625.068,07	123.638,42	26.692,15	22.976,79	747.715,18	90.965,90	1.637.056,51	1.464.177,31	11,8	120.000,35	6.683,69	158.255,79	1.921.996,35	1.592.033,98	20,7	300.000,00	150.000,00	100,0	2.221.996,35	1.742.033,98	479.962,37	27,6									
	BA	2.050.324,46	369.690,77	172.277,64	99.609,25	1.814.966,75	201.878,44	4.708.747,31	4.151.765,14	13,4	1.000.000,00	15.115,26	-	5.723.862,57	4.997.229,89	14,5	5.590.000,00	5.440.000,00	2,8	11.313.862,57	10.437.229,89	876.632,68	8,4									
	CE	1.411.553,91	211.350,33	86.965,13	56.778,33	1.198.213,81	121.352,98	3.086.214,49	2.677.681,98	15,3	372.000,00	9.951,42	-	3.468.165,91	2.976.119,00	16,5	50.000,00	300.000,00	(83,3)	3.518.165,91	3.276.119,00	242.046,91	7,4									
	MA	639.385,15	150.841,02	40.936,87	44.786,42	565.722,50	62.302,22	1.503.974,18	1.304.120,15	15,3	16.000,00	4.529,22	148.803,84	1.673.307,24	1.451.051,98	15,3	99.200,00	202.591,00	(51,0)	1.772.507,24	1.653.642,98	118.864,25	7,2									
	PB	955.688,86	187.428,75	63.656,10	71.933,32	972.153,73	99.574,94	2.350.435,70	2.127.272,07	10,5	290.000,00	9.619,45	-	2.650.055,15	2.252.908,15	17,6	20.600,00	65.749,99	(68,7)	2.670.655,15	2.318.658,14	351.997,01	15,2									
	PE	1.786.525,94	315.618,23	124.680,30	48.179,87	2.092.438,81	240.218,70	4.607.661,85	4.173.581,31	10,4	75.000,00	15.331,91	-	4.697.993,76	4.346.685,72	8,1	1.382.700,00	253.000,00	446,5	6.080.693,76	5.459.685,72	1.481.008,04	32,2									
	PI	528.813,75	80.184,65	58.175,21	26.573,30	572.113,23	52.739,15	1.318.599,29	1.220.972,51	8,0	39.000,00	3.684,89	203.702,22	1.564.986,40	1.536.843,51	1,8	60.000,00	37.993,00	57,9	1.624.986,40	1.574.836,51	50.149,89	3,2									
	RN	754.878,14	193.603,36	35.979,05	49.377,67	1.029.193,36	80.082,22	2.143.113,80	1.983.738,58	8,0	102.468,75	13.000,00	-	2.258.582,55	2.112.118,34	6,9	590.000,00	868.000,00	(32,0)	2.848.582,55	2.980.118,34	(131.535,79)	(4,4)									
SE	518.063,42	73.005,62	37.258,84	15.515,79	712.518,48	55.784,99	1.412.147,14	1.250.803,32	12,9	52.000,00	4.953,13	136.294,87	1.605.395,14	1.457.769,83	10,1	650.000,00	889.500,00	(26,9)	2.255.395,14	2.347.269,83	(91.874,69)	(3,9)										
SOMA (NE)	9.270.301,70	1.705.361,15	646.621,29	435.730,74	9.705.035,85	1.004.899,54	22.767.950,27	20.354.112,37	11,9	2.066.469,10	82.868,97	647.056,72	25.564.345,07	22.722.760,40	12,5	8.742.500,00	8.206.833,99	6,5	34.306.845,07	30.929.594,39	3.377.250,67	10,9										
SUDESTE	ES	1.676.380,55	180.452,62	112.433,13	20.060,74	1.691.253,70	174.003,37	3.854.584,11	3.431.263,47	12,3	88.000,00	444.171,47	-	4.386.755,58	3.744.548,48	17,2	800.000,00	2.731.000,00	(70,7)	5.186.755,58	6.475.548,48	(1.288.792,90)	(19,9)									
	MG	5.463.471,67	723.080,07	427.085,62	109.991,87	5.744.310,63	632.570,54	13.100.510,40	11.883.036,60	10,2	2.090.000,00	54.489,60	-	15.245.000,00	13.152.358,89	15,9	2.445.000,00	-	0,0	17.690.000,00	13.152.358,89	4.537.641,11	34,5									
	RJ	5.047.613,16	1.162.226,34	577.500,96	227.054,90	6.247.556,62	652.996,89	13.914.948,87	12.675.871,00	9,8	1.380.000,00	109.966,48	-	15.404.915,35	13.857.813,63	11,2	3.180.000,00	1.900.000,00	67,4	18.584.915,35	15.757.813,63	2.827.101,72	17,9									
	SP	19.184.594,75	4.488.928,33	1.386.723,45	535.023,23	34.227.213,02	2.575.530,97	62.398.013,75	55.973.994,24	11,5	2.894.727,15	665.165,65	-	65.957.906,55	59.115.114,20	11,6	7.141.377,28	10.176.000,00	(29,8)	73.099.283,83	69.291.114,20	3.808.169,63	5,5									
SOMA (SE)	31.372.060,13	6.554.687,36	2.503.743,16	892.130,74	47.910.333,97	4.035.101,77	93.268.057,13	83.964.165,31	11,1	6.452.727,15	1.273.793,20	-	100.994.577,48	89.869.835,20	12,4	13.566.377,28	14.807.000,00	(8,4)	114.560.954,76	104.676.835,20	9.884.119,56	9,4										
SUL	PR	4.208.961,39	602.505,25	470.904,83	148.964,73	7.094.471,15	470.973,50	12.996.780,85	12.089.660,82	7,5	2.300.000,00	62.183,99	-	15.358.964,84	13.845.804,89	10,9	5.318.578,00	5.436.495,42	(2,2)	20.677.542,84	19.282.300,31	1.395.242,53	7,2									
	RS	5.575.933,97	1.366.648,02	614.431,51	253.687,99	9.724.971,10	636.613,46	18.172.286,05	16.489.027,07	10,2	2.350.000,00	74.064,54	-	20.596.350,59	18.434.283,93	11,7	6.789.627,89	6.379.299,87	6,4	27.385.978,48	24.813.583,80	2.572.394,68	10,4									
	SC	3.932.510,02	700.847,52	371.158,41	196.070,56	5.982.961,40	334.647,55	11.518.195,46	10.266.646,52	12,2	582.015,63	46.054,62	-	12.146.265,71	11.440.757,10	6,2	6.324.766,19	11.221.068,19	(43,6)	18.471.031,90	22.661.825,29	(4.190.793,39)	(18,5)									
SOMA (S)	13.717.405,38	2.670.000,79	1.456.494,75	598.723,28	22.802.403,65	1.442.234,51	42.687.263,36	38.845.334,41	9,9	5.232.015,63	182.303,15	-	48.101.581,14	43.720.845,92	10,0	18.432.972,08	23.036.863,48	(20,0)	66.534.553,22	66.757.709,40	(223.156,18)	(0,3)										
CENTRO OESTE	DF	2.045.701,17	405.602,90	139.236,57	65.835,46	1.809.816,02	227.700,96	4.693.893,08	4.158.631,82	12,9	235.000,00	46.656,04	-	4.975.549,12	4.473.114,58	11,2	1.045.000,00	907.000,00	15,2	6.020.549,12	5.380.114,58	640.434,54	11,9									
	GO	1.640.765,61	317.093,52	69.915,98	105.216,82	3.013.180,56	141.715,86	5.287.888,35	4.909.834,58	7,7	300.000,00	40.000,00	-	5.627.888,35	5.324.814,59	5,7	225.000,00	350.000,00	(35,7)	5.852.888,35	5.674.814,59	178.073,76	3,1									
	MS	975.895,88	293.680,92	101.193,15	64.930,82	2.214.721,10	151.423,26	3.801.845,13	3.503.022,95	8,5	400.000,00	15.875,73	-	4.217.720,86	3.717.696,11	13,4	460.000,00	365.000,00	26,0	4.677.720,86	4.082.696,11	595.024,75	14,6									
	MT	1.248.122,46	167.836,06	112.433,13	58.593,32	3.353.606,06	141.424,85	5.082.015,88	4.593.525,95	10,6	150.000,00	20.743,71	-	5.252.759,59	4.824.397,02	8,9	1.950.000,00	1.700.000,00	14,7	7.202.759,59	6.524.397,02	678.362,57	10,4									
SOMA (CO)	5.910.485,12	1.184.213,40	422.778,83	294.576,42	10.391.323,74	662.264,93	18.865.642,44	17.165.015,30	9,9	1.085.000,00	123.275,48	-	20.073.917,92	18.340.022,30	9,5	3.680.000,00	3.322.000,00	10,8	23.753.917,92	21.662.022,30	2.091.895,62	9,7										
TOTAL CAU/UF	62.974.690,94	12.825.005,10	5.254.348,48	2.372.658,54	94.810.837,55	7.483.365,59	185.720.902,20	167.730.497,28	10,7	15.305.757,76	1.694.29																					



## **ANEXO 3**

**Demonstrativo das Aplicações Totais**

**Por Iniciativa Estratégica.**





### Anexo 3. Demonstrativo das Aplicações Totais por Iniciativas Estratégicas.

Demonstrativo das Aplicações Totais por Iniciativas (projeto/atividade)										
Região	Programação 2023									Part. %
	CAU/UF	Projetos		Projetos Específicos		Atividades		Total		
		Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	
NORTE	AC	7	212.858,00	-	-	10	1.287.964,70	17	1.500.822,70	0,4
	AM	6	1.682.901,06	-	-	12	1.415.696,39	18	3.098.597,45	0,9
	AP	3	877.486,47	-	-	15	1.432.513,53	18	2.310.000,00	0,7
	PA	9	2.131.857,18	-	-	8	1.310.178,05	17	3.442.035,23	1,0
	RO	3	1.159.000,00	-	-	14	1.731.755,46	17	2.890.755,46	0,8
	RR	7	660.036,58	-	-	8	773.028,55	15	1.433.065,14	0,4
	TO	3	1.023.020,53	-	-	17	1.397.365,00	20	2.420.385,53	0,7
<b>SOMA (N)</b>		<b>38</b>	<b>7.747.159,83</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>84</b>	<b>9.348.501,68</b>	<b>122</b>	<b>17.095.661,51</b>	<b>4,9</b>
NORDESTE	AL	10	582.000,00	-	-	10	1.639.996,35	20	2.221.996,35	0,6
	BA	11	6.138.400,00	-	-	24	5.175.462,57	35	11.313.862,57	3,2
	CE	6	297.935,13	-	-	9	3.220.230,78	15	3.518.165,91	1,0
	MA	3	91.990,00	-	-	12	1.680.517,24	15	1.772.507,24	0,5
	PB	7	188.200,00	-	-	12	2.482.455,15	19	2.670.655,15	0,8
	PE	9	1.680.622,06	-	-	13	4.400.071,70	22	6.080.693,76	1,7
	PI	3	84.500,00	-	-	9	1.540.486,40	12	1.624.986,40	0,5
	RN	7	924.721,37	-	-	8	1.923.861,18	15	2.848.582,55	0,8
SE	4	369.942,00	3	335.000,00	12	1.550.453,14	19	2.255.395,14	0,6	
<b>SOMA (NE)</b>		<b>60</b>	<b>10.358.310,56</b>	<b>3</b>	<b>335.000,00</b>	<b>109</b>	<b>23.613.534,51</b>	<b>172</b>	<b>34.306.845,07</b>	<b>9,8</b>
SUDESTE	ES	21	1.019.611,02	-	-	23	4.167.144,56	44	5.186.755,58	1,5
	MG	6	1.195.000,00	4	645.000,00	32	15.850.000,00	42	17.690.000,00	5,1
	RJ	12	8.396.288,30	10	1.680.000,00	14	8.508.627,05	36	18.584.915,35	5,3
	SP	29	6.028.562,67	2	2.430.000,00	73	64.640.721,16	104	73.099.283,83	20,9
<b>SOMA (SE)</b>		<b>68</b>	<b>16.639.461,99</b>	<b>16</b>	<b>4.755.000,00</b>	<b>142</b>	<b>93.166.492,77</b>	<b>226</b>	<b>114.560.954,76</b>	<b>32,8</b>
SUL	PR	9	4.521.557,62	18	1.378.578,00	26	14.777.407,22	53	20.677.542,84	5,9
	RS	12	4.674.338,08	20	3.089.995,05	27	19.621.645,35	59	27.385.978,48	7,8
	SC	17	7.091.710,24	1	100.000,00	37	11.279.321,66	55	18.471.031,90	5,3
<b>SOMA (S)</b>		<b>38</b>	<b>16.287.605,94</b>	<b>39</b>	<b>4.568.573,05</b>	<b>90</b>	<b>45.678.374,23</b>	<b>167</b>	<b>66.534.553,22</b>	<b>19,0</b>
CENTRO OESTE	DF	4	910.113,19	2	100.000,00	10	5.010.435,93	16	6.020.549,12	1,7
	GO	5	668.900,00	-	-	15	5.183.988,35	20	5.852.888,35	1,7
	MS	6	681.000,00	1	160.000,00	13	3.836.720,86	20	4.677.720,86	1,3
	MT	13	985.000,00	5	1.350.000,00	24	4.867.759,59	42	7.202.759,59	2,1
<b>SOMA (CO)</b>		<b>28</b>	<b>3.245.013,19</b>	<b>8</b>	<b>1.610.000,00</b>	<b>62</b>	<b>18.898.904,73</b>	<b>98</b>	<b>23.753.917,92</b>	<b>6,8</b>
<b>TOTAL CAU/UF</b>		<b>232</b>	<b>54.277.551,51</b>	<b>66</b>	<b>11.268.573,05</b>	<b>487</b>	<b>190.705.807,91</b>	<b>785</b>	<b>256.251.932,47</b>	<b>73,3</b>
<b>CAU/BR</b>		<b>39</b>	<b>20.241.896,24</b>	<b>11</b>	<b>6.103.925,00</b>	<b>46</b>	<b>67.011.322,76</b>	<b>96</b>	<b>93.357.144,00</b>	<b>26,7</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>271</b>	<b>74.519.447,75</b>	<b>77</b>	<b>17.372.498,05</b>	<b>533</b>	<b>257.717.130,67</b>	<b>881</b>	<b>349.609.076,47</b>	<b>100,0</b>



**Anexo 3.1. Demonstrativo das Aplicações por Iniciativas Estratégicas da Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência.**

Demonstrativo de Iniciativas Operacional										
Região	CAU/UF	Programação 2023								
		Projetos		Projetos Específicos		Atividades		Total		Part. %
		Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	
NORTE	AC	7	212.858,00	-	-	7	1.204.509,30	14	1.417.367,30	0,4
	AM	6	1.682.901,06	-	-	9	1.235.493,77	15	2.918.394,83	0,8
	AP	3	877.486,47	-	-	12	1.355.853,23	15	2.233.339,70	0,6
	PA	9	2.131.857,18	-	-	5	1.075.713,74	14	3.207.570,93	0,9
	RO	3	1.159.000,00	-	-	11	1.573.853,18	14	2.732.853,18	0,8
	RR	7	660.036,58	-	-	6	749.604,54	13	1.409.641,13	0,4
	TO	3	1.023.020,53	-	-	14	1.292.744,25	17	2.315.764,78	0,7
<b>SOMA (N)</b>		<b>38</b>	<b>7.747.159,83</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>64</b>	<b>8.487.772,01</b>	<b>102</b>	<b>16.234.931,84</b>	<b>4,6</b>
NORDESTE	AL	10	582.000,00	-	-	7	1.462.240,00	17	2.044.240,00	0,6
	BA	11	6.138.400,00	-	-	21	4.663.534,91	32	10.801.934,91	3,1
	CE	6	297.935,13	-	-	6	2.887.577,65	12	3.185.512,78	0,9
	MA	3	91.990,00	-	-	9	1.517.851,06	12	1.609.841,06	0,5
	PB	7	188.200,00	-	-	9	2.230.339,17	16	2.418.539,17	0,7
	PE	9	1.680.622,06	-	-	10	3.945.868,72	19	5.626.490,78	1,6
	PI	3	84.500,00	-	-	6	1.413.680,00	9	1.498.180,00	0,4
	RN	7	924.721,37	-	-	6	1.710.995,99	13	2.635.717,36	0,8
	SE	4	369.942,00	3	335.000,00	9	1.410.223,24	16	2.115.165,24	0,6
<b>SOMA (NE)</b>		<b>60</b>	<b>10.358.310,56</b>	<b>3,00</b>	<b>335.000,00</b>	<b>83</b>	<b>21.242.310,74</b>	<b>146</b>	<b>31.935.621,30</b>	<b>9,1</b>
SUDESTE	ES	21	1.019.611,02	-	-	20	3.804.610,14	41	4.824.221,16	1,4
	MG	6	1.195.000,00	4	645.000,00	29	14.523.960,29	39	16.363.960,29	4,7
	RJ	12	8.396.288,30	10	1.680.000,00	11	6.971.020,31	33	17.047.308,61	4,9
	SP	29	6.028.562,67	2	2.430.000,00	70	58.392.310,79	101	66.850.873,46	19,1
<b>SOMA (SE)</b>		<b>68</b>	<b>16.639.461,99</b>	<b>16,00</b>	<b>4.755.000,00</b>	<b>130</b>	<b>83.691.901,53</b>	<b>214</b>	<b>105.086.363,52</b>	<b>30,1</b>
SUL	PR	9	4.521.557,62	18	1.378.578,00	23	13.296.789,12	50	19.196.924,74	5,5
	RS	12	4.674.338,08	20	3.089.995,05	25	18.012.204,61	57	25.776.537,74	7,4
	SC	17	7.091.710,24	1	100.000,00	34	10.173.112,44	52	17.364.822,68	5,0
<b>SOMA (S)</b>		<b>38</b>	<b>16.287.605,94</b>	<b>39,00</b>	<b>4.568.573,05</b>	<b>82</b>	<b>41.482.106,17</b>	<b>159</b>	<b>62.338.285,16</b>	<b>17,8</b>
CENTRO OESTE	DF	4	910.113,19	2	100.000,00	7	4.505.410,76	13	5.515.523,95	1,6
	GO	5	668.900,00	-	-	12	4.623.303,84	17	5.292.203,84	1,5
	MS	6	681.000,00	1	160.000,00	10	3.469.500,00	17	4.310.500,00	1,2
	MT	13	985.000,00	5	1.350.000,00	21	4.342.528,59	39	6.677.528,59	1,9
<b>SOMA (CO)</b>		<b>28</b>	<b>3.245.013,19</b>	<b>8,00</b>	<b>1.610.000,00</b>	<b>50</b>	<b>16.940.743,19</b>	<b>86</b>	<b>21.795.756,38</b>	<b>6,2</b>
<b>TOTAL CAU/UF</b>		<b>232</b>	<b>54.277.551,51</b>	<b>66,00</b>	<b>11.268.573,05</b>	<b>409</b>	<b>171.844.833,64</b>	<b>707</b>	<b>237.390.958,20</b>	<b>67,9</b>
<b>CAU/BR</b>		<b>39</b>	<b>20.241.896,24</b>	<b>11</b>	<b>6.103.925,00</b>	<b>44</b>	<b>66.165.116,80</b>	<b>94</b>	<b>92.510.938,04</b>	<b>26,5</b>
<b>TOTAL PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL</b>		<b>271</b>	<b>74.519.447,75</b>	<b>77,00</b>	<b>17.372.498,05</b>	<b>453</b>	<b>238.009.950,45</b>	<b>801</b>	<b>329.901.896,24</b>	<b>94,4</b>
Aporte ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF		-	-	-	-	28	3.113.866,86	28	3.113.866,86	0,9
Aporte ao Centro de Serviço Compartilhado - CSC		-	-	-	-	27	15.431.037,49	27	15.431.037,49	4,4
Reserva de Contingência		-	-	-	-	25	1.162.275,88	25	1.162.275,88	0,3
<b>PROGRAMAÇÃO TOTAL</b>		<b>271</b>	<b>74.519.447,75</b>	<b>77</b>	<b>17.372.498,05</b>	<b>533</b>	<b>257.717.130,67</b>	<b>881</b>	<b>349.609.076,47</b>	<b>100,0</b>

**Anexo 3.2. Demonstrativo de Aportes ao Fundo de Apoio por CAU/UF e CAU/BR.**

Região	CAU/UF	Valor Aporte ao Fundo	Part. %
NORTE	AC	7.849,51	0,3
	AM	23.807,25	0,8
	AP	10.183,27	0,3
	PA	31.114,72	1,0
	RO	20.687,62	0,7
	RR	3.279,38	0,1
	TO	13.391,32	0,4
<b>SOMA (N)</b>		<b>110.313,07</b>	<b>3,5</b>
NORDESTE	AL	22.219,21	0,7
	BA	63.933,48	2,1
	CE	41.570,89	1,3
	MA	20.414,66	0,7
	PB	31.839,55	1,0
	PE	60.836,58	2,0
	PI	17.475,33	0,6
	RN	29.094,22	0,9
SE	19.175,03	0,6	
<b>SOMA (NE)</b>		<b>306.558,95</b>	<b>9,8</b>
SUDESTE	ES	51.061,49	1,6
	MG	177.637,15	5,7
	RJ	188.789,19	6,1
	SP	831.076,05	26,7
<b>SOMA (SE)</b>		<b>1.248.563,88</b>	<b>40,1</b>
SUL	PR	176.899,97	5,7
	RS	240.136,57	7,7
	SC	153.332,77	4,9
<b>SOMA (S)</b>		<b>570.369,31</b>	<b>18,3</b>
CENTRO OESTE	DF	62.772,11	2,0
	GO	71.888,61	2,3
	MS	51.608,83	1,7
	MT	69.018,74	2,2
<b>SOMA (CO)</b>		<b>255.288,29</b>	<b>8,2</b>
<b>TOTAL CAU/UF</b>		<b>2.491.093,49</b>	<b>80,0</b>
CAU/BR		622.773,37	20,0
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.113.866,86</b>	<b>100,0</b>

**Anexo 3.3. Demonstrativo de Aportes ao Centro de Serviços Compartilhados – Serviços Essenciais – por CAU/UF.**

Região	CAU/UF	Valor Aporte ao CSC	Part. %
NORTE	AC	48.162,89	0,3
	AM	146.395,37	0,9
	AP	61.477,03	0,4
	PA	197.457,64	1,3
	RO	127.214,66	0,8
	RR	20.144,63	0,1
	TO	81.229,43	0,5
SOMA (N)		<b>682.081,65</b>	<b>4,4</b>
NORDESTE	AL	139.015,79	0,9
	BA	406.994,18	2,6
	CE	266.082,24	1,7
	MA	127.163,84	0,8
	PB	197.090,47	1,3
	PE	375.366,40	2,4
	PI	106.660,38	0,7
	RN	183.770,97	1,2
	SE	119.054,87	0,8
SOMA (NE)		<b>1.921.199,14</b>	<b>12,5</b>
SUDESTE	ES	301.472,93	2,0
	MG	1.108.402,56	7,2
	RJ	1.228.357,55	8,0
	SP	5.212.249,24	33,8
SOMA (SE)		<b>7.850.482,28</b>	<b>50,9</b>
SUL	PR	1.103.718,13	7,2
	RS	1.369.304,17	8,9
	SC	932.876,45	6,0
SOMA (S)		<b>3.405.898,75</b>	<b>22,1</b>
CENTRO OESTE	DF	395.941,85	2,6
	GO	443.795,90	2,9
	MS	315.425,66	2,0
	MT	416.212,26	2,7
SOMA (CO)		<b>1.571.375,67</b>	<b>10,2</b>
TOTAL CAU/UF		<b>15.431.037,49</b>	<b>100,0</b>

**\*\*CAU/RS apresenta inobservância às diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR no que tange ao valor do Aporte ao CSC (redução de R\$ 99.634,88 ou -6,8% do valor aprovado do Aporte ao CSC).**

**Anexo 3.4. Demonstrativo de Reserva de Contingência por CAU/UF e CAU/BR.**

Região	CAU/UF	Valor Reserva de Contingência	Part. %
NORTE	AC	27.443,00	2,4
	AM	10.000,00	0,9
	AP	5.000,00	0,4
	PA	5.891,95	0,5
	RO	10.000,00	0,9
	RR	-	-
	TO	10.000,00	0,9
SOMA (N)		<b>68.334,95</b>	<b>5,9</b>
NORDESTE	AL	16.521,35	1,4
	BA	41.000,00	3,5
	CE	25.000,00	2,2
	MA	15.087,68	1,3
	PB	23.185,96	2,0
	PE	18.000,00	1,5
	PI	2.670,69	0,2
	RN	-	-
	SE	2.000,00	0,2
SOMA (NE)		<b>143.465,68</b>	<b>12,3</b>
SUDESTE	ES	10.000,00	0,9
	MG	40.000,00	3,4
	RJ	120.460,00	10,4
	SP	205.085,08	17,6
SOMA (SE)		<b>375.545,08</b>	<b>32,3</b>
SUL	PR	200.000,00	17,2
	RS	-	-
	SC	20.000,00	1,7
SOMA (S)		<b>220.000,00</b>	<b>18,9</b>
CENTRO OESTE	DF	46.311,21	4,0
	GO	45.000,00	3,9
	MS	186,37	0,0
	MT	40.000,00	3,4
SOMA (CO)		<b>131.497,58</b>	<b>11,3</b>
TOTAL CAU/UF		<b>938.843,29</b>	<b>80,8</b>
CAU/BR		223.432,59	19,2
TOTAL GERAL		<b>1.162.275,88</b>	<b>100,0</b>



**Anexo 3.5. Demonstrativo Comparativo das Aplicações por Programação Operacional,  
Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência.**

**(Reprogramação 2022 x Programação 2023)**

Região	CAU/UF	Reprogramação 2022		Programação 2023		Variação			Part. %
		Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	%	
NORTE	AC	13	1.296.271,12	14	1.417.367,30	1	121.096,18	9,3	0,4
	AM	16	1.676.116,43	15	2.918.394,83	(1)	1.242.278,40	74,1	0,8
	AP	13	2.137.488,15	15	2.233.339,70	2	95.851,55	4,5	0,6
	PA	14	3.024.723,99	14	3.207.570,93	-	182.846,94	6,0	0,9
	RO	14	2.032.635,47	14	2.732.853,18	-	700.217,71	34,4	0,8
	RR	12	1.288.656,05	13	1.409.641,13	1	120.985,07	9,4	0,4
	TO	15	2.239.544,59	18	2.315.764,78	3	76.220,19	3,4	0,7
<b>SOMA (N)</b>		<b>97</b>	<b>13.695.435,80</b>	<b>103</b>	<b>16.234.931,84</b>	<b>6</b>	<b>2.539.496,04</b>	<b>18,5</b>	<b>4,6</b>
NORDESTE	AL	15	1.598.336,59	17	2.044.240,00	2	445.903,41	27,9	0,6
	BA	30	10.007.578,03	32	10.801.934,91	2	794.356,88	7,9	3,1
	CE	12	3.012.866,88	12	3.185.512,78	-	172.645,90	5,7	0,9
	MA	12	1.520.013,91	12	1.609.841,06	-	89.827,14	5,9	0,5
	PB	17	2.103.140,37	16	2.418.539,17	(1)	315.398,80	15,0	0,7
	PE	17	4.194.824,17	19	5.626.490,78	2	1.431.666,61	34,1	1,6
	PI	9	1.466.468,57	9	1.498.180,00	-	31.711,43	2,2	0,4
	RN	11	2.754.949,34	12	2.635.717,36	1	(119.231,98)	(4,3)	0,8
SE	15	2.228.386,85	16	2.115.165,24	1	(113.221,61)	(5,1)	0,6	
<b>SOMA (NE)</b>		<b>138</b>	<b>28.886.564,72</b>	<b>145</b>	<b>31.935.621,30</b>	<b>7</b>	<b>3.049.056,58</b>	<b>10,6</b>	<b>9,1</b>
SUDESTE	ES	33	6.163.403,17	41	4.824.221,16	8	(1.339.182,01)	(21,7)	1,4
	MG	37	11.982.117,75	39	16.363.960,29	2	4.381.842,54	36,6	4,7
	RJ	30	14.409.123,16	33	17.047.308,61	3	2.638.185,45	18,3	4,9
	SP	91	63.974.708,56	101	66.850.873,46	10	2.876.164,90	4,5	19,1
<b>SOMA (SE)</b>		<b>191</b>	<b>96.529.352,64</b>	<b>214</b>	<b>105.086.363,52</b>	<b>23</b>	<b>8.557.010,88</b>	<b>8,9</b>	<b>30,1</b>
SUL	PR	47	17.937.612,31	50	19.196.924,74	3	1.259.312,43	7,0	5,5
	RS	51	23.348.480,91	57	25.776.537,74	6	2.428.056,83	10,4	7,4
	SC	42	21.523.681,06	52	17.364.822,68	10	(4.158.858,38)	(19,3)	5,0
<b>SOMA (S)</b>		<b>140</b>	<b>62.809.774,28</b>	<b>159</b>	<b>62.338.285,16</b>	<b>19</b>	<b>(471.489,12)</b>	<b>(0,8)</b>	<b>17,8</b>
CENTRO OESTE	DF	11	4.952.838,46	13	5.515.523,95	2	562.685,49	11,4	1,6
	GO	17	5.150.125,31	17	5.292.203,84	-	142.078,53	2,8	1,5
	MS	16	3.754.573,83	17	4.310.500,00	1	555.926,17	14,8	1,2
	MT	34	6.054.688,82	39	6.677.528,59	5	622.839,77	10,3	1,9
<b>SOMA (CO)</b>		<b>78</b>	<b>19.912.226,42</b>	<b>86</b>	<b>21.795.756,38</b>	<b>8</b>	<b>1.883.529,96</b>	<b>9,5</b>	<b>6,2</b>
<b>SOMA CAU/UF</b>		<b>644</b>	<b>221.833.353,85</b>	<b>707</b>	<b>237.390.958,20</b>	<b>63</b>	<b>15.557.604,35</b>	<b>7,0</b>	<b>67,9</b>
<b>CAU/BR</b>		<b>84</b>	<b>81.570.763,62</b>	<b>94</b>	<b>92.510.938,04</b>	<b>10</b>	<b>10.940.174,42</b>	<b>13,4</b>	<b>26,5</b>
<b>TOTAL PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL</b>		<b>728</b>	<b>303.404.117,47</b>	<b>801</b>	<b>329.901.896,24</b>	<b>73</b>	<b>26.497.778,77</b>	<b>8,7</b>	<b>94,4</b>
<b>Aporte ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF</b>		<b>28</b>	<b>2.853.594,59</b>	<b>28</b>	<b>3.113.866,86</b>	<b>-</b>	<b>260.272,27</b>	<b>9,1</b>	<b>0,9</b>
<b>Aporte ao Centro de Serviço Compartilhado - CSC</b>		<b>27</b>	<b>13.194.599,85</b>	<b>27</b>	<b>15.431.037,49</b>	<b>-</b>	<b>2.236.437,64</b>	<b>16,9</b>	<b>4,4</b>
<b>Reserva de Contingência</b>		<b>23</b>	<b>1.410.301,01</b>	<b>25</b>	<b>1.162.275,88</b>	<b>2</b>	<b>(248.025,14)</b>	<b>(17,6)</b>	<b>0,3</b>
<b>PROGRAMAÇÃO TOTAL</b>		<b>806</b>	<b>320.862.612,93</b>	<b>881</b>	<b>349.609.076,47</b>	<b>75</b>	<b>28.746.463,54</b>	<b>9,0</b>	<b>100,0</b>





## **ANEXO 4**

**Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas  
aos Objetivos Estratégicos Principais por  
CAU/UF e CAU/BR (Quantidades, Valores e  
Percentuais).**



**Anexo 4. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Quantidades).**

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Principais	CAU																										SOMA		
		AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC	DF	GO	MS		MT	BR
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	2
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	-	1	2	2	1	-	-	-	5
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	2	2	2	2	2	2	2	2	3	2	3	3	3	2	2	2	3	4	2	21	6	7	4	2	2	3	6	4	100
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	3	3	3	2	3	2	2	2	5	2	2	2	2	2	2	2	2	8	6	5	4	5	3	2	2	2	7	8	93
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	1	2	1	2	3	1	2	2	1	3	2	2	1	1	5	2	4	3	5	5	1	1	3	-	7	60
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	1	1	-	1	-	1	1	1	-	-	1	1	-	-	-	8	1	4	5	2	3	4	-	-	1	3	6	45
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	13	1	-	3	-	1	-	1	2	27
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	-	2	2	11	2	4	2	1	1	2	4	8	55
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	1	1	1	1	1	2	1	3	3	2	1	1	2	1	1	1	2	1	4	5	1	6	4	3	2	1	2	8	62
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	1	1	2	1	1	1	1	-	2	-	-	1	-	-	-	1	3	2	2	6	2	1	5	-	-	1	5	5	44
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	-	1	3	1	2	5	7	6	5	2	1	1	1	2	6	57
	Assegurar a sustentabilidade financeira	2	3	4	2	2	1	3	3	4	2	2	3	3	2	3	2	4	4	4	9	4	2	4	2	3	3	4	2	86
Aprimorar e inovar os processos e as ações	4	4	-	2	1	-	3	-	6	1	1	1	3	-	1	2	2	5	-	5	4	4	5	1	4	2	7	21	89	
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	1	1	1	1	1	7	1	1	1	5	41	
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-	-	2	-	-	-	1	6	4	-	4	9	13	3	-	-	-	2	48	
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	1	1	1	1	1	2	1	1	5	1	1	1	1	1	2	2	1	1	1	8	6	1	2	1	2	-	-	6	52
SOMA		17	18	18	17	17	15	20	20	35	15	15	19	22	12	15	19	44	42	36	104	53	59	55	16	20	20	42	96	881

\*Os Objetivos Estratégicos locais priorizados por cada CAU/UF e CAU/BR estão sinalizados no quadro acima.



## Anexo 4.1 Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais).

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Principais	AC	%	AM	%	AP	%	PA	%	RO	%	RR	%	TO	%
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	65.240,00	2,8	112.000,00	3,3	-	-	-	-	-	-
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	479.719,72	32,0	383.278,71	12,4	496.379,77	21,5	974.893,28	28,3	410.522,25	14,2	502.726,69	35,1	386.358,47	16,0
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	525.800,25	35,0	207.155,22	6,7	692.010,49	30,0	244.523,04	7,1	1.028.910,58	35,6	347.103,08	24,2	169.080,19	7,0
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	17.250,00	0,5	14.000,00	0,5	108.497,08	7,6	17.635,00	0,7
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	-	9.259,90	0,3	-	-	-	-	27.000,00	0,9	-	-	18.035,00	0,7
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	-	-	-	-	5.000,00	0,1	-	-	-	-	-	-
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	10.000,00	0,7	-	-	11.000,00	0,5	25.000,00	0,7	93.640,01	3,2	1.000,00	0,1	11.808,60	0,5
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	53.000,00	3,5	102.871,69	3,3	89.200,00	3,9	110.821,07	3,2	48.995,00	1,7	72.337,66	5,0	45.600,00	1,9
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	81.215,00	5,4	11.513,20	0,4	35.000,00	1,5	20.000,00	0,6	27.000,00	0,9	10.500,00	0,7	15.909,60	0,7
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	27.443,00	1,8	54.013,20	1,7	40.000,00	1,7	60.000,00	1,7	33.000,00	1,1	30.000,00	2,1	29.000,00	1,2
	Assegurar a sustentabilidade financeira	35.292,51	2,4	41.820,45	1,3	36.183,27	1,6	37.006,67	1,1	30.687,62	1,1	3.279,38	0,2	23.391,32	1,0
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	227.452,22	15,2	955.583,68	30,8	-	-	822.161,15	23,9	27.000,00	0,9	-	-	690.376,82	28,5
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	12.900,00	0,9	33.101,40	1,1	17.500,00	0,8	24.750,75	0,7	28.000,00	1,0	32.000,00	2,2	16.069,00	0,7
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000,34	0,1	11.736,00	0,5
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	48.000,00	3,2	1.300.000,00	42,0	827.486,47	35,8	988.629,27	28,7	1.122.000,00	38,8	323.620,91	22,6	985.385,53	40,7
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.500.822,70</b>	<b>100</b>	<b>3.098.597,45</b>	<b>100</b>	<b>2.310.000,00</b>	<b>100</b>	<b>3.442.035,23</b>	<b>100</b>	<b>2.890.755,46</b>	<b>100</b>	<b>1.433.065,14</b>	<b>100</b>	<b>2.420.385,53</b>	<b>100</b>



**Anexo 4.1.1. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais)**

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Principais	AL	%	BA	%	CE	%	MA	%	PB	%	PE	%	PI	%	RN	%	SE	%	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	537.662,23	24,2	877.076,65	7,8	910.377,12	25,9	572.517,45	32,3	646.080,70	24,2	1.397.685,28	23,0	460.675,46	28,3	667.690,09	23,4	662.494,82	29,4	
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	234.353,56	10,5	773.049,59	6,8	1.175.690,65	33,4	168.044,79	9,5	279.288,40	10,5	726.413,37	11,9	222.114,92	13,7	317.351,32	11,1	327.979,09	14,5	
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	97.000,00	4,4	100.000,00	0,9	90.047,13	2,6	45.220,00	2,6	28.000,00	1,0	294.000,00	4,8	65.000,00	4,0	102.765,64	3,6	20.000,00	0,9	
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	20.000,00	0,9	40.000,00	0,4	-	-	-	-	7.600,00	0,3	125.000,00	2,1	-	-	-	-	-	-	
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	25.000,00	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	10.000,00	0,5	123.528,32	1,1	71.888,00	2,0	57.741,00	3,3	1.500,00	0,1	105.000,00	1,7	40.340,00	2,5	-	-	7.680,00	0,3	
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	125.000,00	5,6	840.835,82	7,4	190.692,50	5,4	48.980,00	2,8	92.743,85	3,5	271.400,00	4,5	116.540,00	7,2	124.534,75	4,4	51.218,00	2,3	
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	-	-	338.117,28	3,0	-	-	-	-	45.855,00	1,7	-	-	-	-	-	-	-	92.565,82	4,1
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	90.000,00	4,1	268.400,00	2,4	70.000,00	2,0	32.710,00	1,8	80.000,00	3,0	90.000,00	1,5	-	-	105.700,98	3,7	265.586,00	11,8	
	Assegurar a sustentabilidade financeira	658.740,56	29,6	567.436,58	5,0	66.570,89	1,9	35.502,34	2,0	82.025,51	3,1	178.836,58	2,9	20.146,02	1,2	74.094,22	2,6	21.175,03	0,9	
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	-	-	794.925,52	7,0	860.899,62	24,5	-	-	23.900,00	0,9	1.657.736,47	27,3	-	-	864.725,55	30,4	367.340,38	16,3	
	Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	30.000,00	1,4	50.000,00	0,4	32.000,00	0,9	17.900,00	1,0	31.600,00	1,2	44.000,00	0,7	19.500,00	1,2	26.720,00	0,9	24.356,00	1,1
Construir cultura organizacional adequada à estratégia		119.240,00	5,4	875.492,81	7,7	-	-	-	-	1.336.461,69	50,0	-	-	-	-	-	-	100.000,00	4,4	
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		300.000,00	13,5	5.640.000,00	49,9	50.000,00	1,4	793.891,66	44,8	15.600,00	0,6	1.190.622,06	19,6	680.670,00	41,9	565.000,00	19,8	315.000,00	14,0	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.221.996,35</b>	<b>100</b>	<b>11.313.862,57</b>	<b>100</b>	<b>3.518.165,91</b>	<b>100</b>	<b>1.772.507,24</b>	<b>100</b>	<b>2.670.655,15</b>	<b>100</b>	<b>6.080.693,76</b>	<b>100</b>	<b>1.624.986,40</b>	<b>100</b>	<b>2.848.582,55</b>	<b>100</b>	<b>2.255.395,14</b>	<b>100</b>	

**Anexo 4.1.2. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais)**

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Principais	ES	%	MG	%	RJ	%	SP	%	PR	%	RS	%	SC	%
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	170.670,00	0,8	-	-	-	-
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	40.250,00	0,8	45.000,00	0,3	-	-	-	-	100.000,00	0,5	140.000,00	0,5	85.000,00	0,5
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	1.092.311,35	21,1	3.293.938,79	18,6	3.832.874,37	20,6	19.042.375,07	26,1	4.248.482,87	20,5	7.697.636,08	28,1	2.922.401,68	15,8
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	509.960,66	9,8	3.639.627,51	20,6	3.574.095,30	19,2	7.828.638,38	10,7	1.667.992,80	8,1	3.933.929,68	14,4	2.889.460,94	15,6
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	1.000,00	0,0	953.641,88	5,4	205.940,00	1,1	1.250.000,00	1,7	396.440,00	1,9	333.423,00	1,2	307.433,83	1,7
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	57.503,07	1,1	168.500,00	1,0	229.075,00	1,2	1.917.327,00	2,6	75.814,40	0,4	217.755,25	0,8	150.963,55	0,8
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	78.000,00	0,4	116.180,00	0,6	2.957.406,24	4,0	500,00	0,0	-	-	38.286,11	0,2
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	-	-	97.500,00	0,6	58.970,00	0,3	12.279.441,87	16,8	19.885,60	0,1	780.956,30	2,9	60.000,00	0,3
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	261.096,58	5,0	826.930,68	4,7	1.677.867,18	9,0	3.099.954,61	4,2	1.033.837,18	5,0	2.469.638,82	9,0	1.137.353,42	6,2
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	58.269,15	1,1	77.500,00	0,4	43.000,00	0,2	1.111.642,89	1,5	99.562,60	0,5	78.642,00	0,3	258.015,11	1,4
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	77.100,00	1,5	561.500,00	3,2	825.823,65	4,4	2.399.549,96	3,3	275.397,62	1,3	1.080.107,36	3,9	278.810,29	1,5
	Assegurar a sustentabilidade financeira	1.530.304,88	29,5	2.940.166,72	16,6	6.326.089,85	34,0	8.647.037,23	11,8	1.590.325,58	7,7	290.389,82	1,1	207.030,26	1,1
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	138.190,00	2,7	2.163.890,80	12,2	-	-	97.470,56	0,1	2.878.399,53	13,9	5.950.606,60	21,7	3.523.879,35	19,1
	Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	118.581,70	2,3	189.000,00	1,1	195.000,00	1,0	660.000,00	0,9	131.480,00	0,6	80.595,00	0,3	263.500,00
Construir cultura organizacional adequada à estratégia		497.188,19	9,6	2.079.803,62	11,8	-	-	1.466.275,21	2,0	1.209.648,24	5,9	4.232.298,57	15,5	74.131,17	0,4
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		805.000,00	15,5	575.000,00	3,3	1.500.000,00	8,1	10.342.164,80	14,1	6.779.106,42	32,8	100.000,00	0,4	6.274.766,19	34,0
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.186.755,58</b>	<b>100</b>	<b>17.690.000,00</b>	<b>100</b>	<b>18.584.915,35</b>	<b>100</b>	<b>73.099.283,83</b>	<b>100</b>	<b>20.677.542,84</b>	<b>100</b>	<b>27.385.978,48</b>	<b>100</b>	<b>18.471.031,90</b>	<b>100</b>



### Anexo 4.1.3. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais)

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Principais	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	BR	%	SOMA	UF	%
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	72.492,50	0,1	243.162,50	170.670,00	0,1
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	50.000,00	0,8	-	-	-	-	-	-	1.548.692,06	1,7	2.186.182,06	637.490,00	0,2
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	1.388.229,96	23,1	1.141.052,70	19,5	1.282.241,62	27,4	1.491.667,87	20,7	9.072.106,84	9,7	66.871.457,89	57.799.351,05	22,6
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	493.650,71	8,2	697.506,52	11,9	531.184,04	11,4	934.544,39	13,0	7.337.483,48	7,9	41.476.942,96	34.139.459,48	13,3
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	66.213,19	1,1	150.000,00	2,6	2.145.500,00	45,9	-	-	1.875.480,00	2,0	8.484.486,75	6.609.006,75	2,6
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	-	-	-	28.000,00	0,6	50.000,00	0,7	1.086.590,00	1,2	4.228.423,17	3.141.833,17	1,2
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	632.302,28	10,8	-	-	200.000,00	2,8	419.242,80	0,4	4.471.917,43	4.052.674,63	1,6
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	690.493,72	11,5	14.000,00	0,2	132.000,00	2,8	130.000,00	1,8	1.386.442,44	1,5	16.219.815,86	14.833.373,42	5,8
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	357.702,28	5,9	607.820,17	10,4	255.000,00	5,5	746.000,00	10,4	8.203.848,58	8,8	23.061.819,84	14.857.971,26	5,8
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	-	-	-	-	14.000,00	0,3	445.000,00	6,2	931.398,00	1,0	3.794.705,65	2.863.307,65	1,1
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	92.700,00	1,5	120.000,00	2,1	160.000,00	3,4	450.000,00	6,2	2.511.201,00	2,7	10.108.043,06	7.596.842,06	3,0
	Assegurar a sustentabilidade financeira	109.083,32	1,8	701.380,37	12,0	53.795,20	1,2	229.018,74	3,2	846.205,96	0,9	25.383.016,87	24.536.810,91	9,6
Aprimorar e inovar os processos e as ações	1.946.475,94	32,3	792.672,10	13,5	16.000,00	0,3	2.426.528,59	33,7	29.741.291,24	31,9	56.967.506,12	27.226.214,88	10,6	
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	81.000,00	1,3	87.000,00	1,5	60.000,00	1,3	100.000,00	1,4	705.029,74	0,8	3.111.583,59	2.406.553,85	0,9
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	-	-	-	-	-	-	1.297.900,00	1,4	13.302.175,84	12.004.275,84	4,7
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	745.000,00	12,4	909.154,21	15,5	-	-	-	-	26.321.739,37	28,2	69.497.836,89	43.176.097,52	16,9
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>6.020.549,12</b>	<b>100</b>	<b>5.852.888,35</b>	<b>100</b>	<b>4.677.720,86</b>	<b>100</b>	<b>7.202.759,59</b>	<b>100</b>	<b>93.357.144,00</b>	<b>100</b>	<b>349.409.076,47</b>	<b>256.051.932,47</b>	<b>100</b>





## **ANEXO 5**

# **Demonstrativo das Aplicações por Elementos de Despesas – por CAU/UF e CAU/BR.**



## Anexo 5. Demonstrativo das Aplicações por Elementos de Despesas – por CAU/UF e CAU/BR

Programação 2023																	
Região	CAU/UF	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros			Transferências Correntes	Encargos Diversos	Soma Operacional	Aporte ao Fundo	Aporte CSC	Reserva de Contingência	Soma Despesas de Custeio	Imobilizado	TOTAL GERAL	Part. %
		Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados										
NORTE	AC	645.042,00	45.500,00	15.731,22	61.960,00	64.280,00	522.725,08	-	14.129,00	1.369.367,30	7.849,51	48.162,89	27.443,00	1.452.822,70	48.000,00	1.500.822,70	0,4
	AM	835.532,00	24.287,70	34.500,00	24.079,20	68.000,00	637.395,93	-	41.100,00	1.664.694,83	23.807,25	146.395,37	10.000,00	1.844.897,45	1.253.700,00	3.098.597,45	0,9
	AP	855.561,10	38.400,00	18.938,69	55.240,00	91.400,00	284.113,44	40.000,00	22.200,00	1.405.853,23	10.183,27	61.477,03	5.000,00	1.482.513,53	827.486,47	2.310.000,00	0,7
	PA	1.237.537,71	89.058,44	30.400,00	80.402,09	131.634,00	649.909,41	-	-	2.218.941,66	31.114,72	197.457,64	5.891,95	2.453.405,96	988.629,27	3.442.035,23	1,0
	RO	698.870,06	66.542,07	-	69.836,00	121.004,00	494.569,62	-	160.031,43	1.610.853,18	20.687,62	127.214,66	10.000,00	1.768.755,46	1.122.000,00	2.890.755,46	0,8
	RR	869.714,42	61.000,00	27.000,00	60.535,42	45.962,00	264.000,00	-	9.000,00	1.337.211,84	3.279,38	20.144,63	-	1.360.635,85	72.429,29	1.433.065,14	0,4
	TO	821.765,03	-	6.000,00	68.655,90	67.200,00	392.758,32	10.000,00	29.000,00	1.395.379,25	13.391,32	81.229,43	10.000,00	1.500.000,00	920.385,53	2.420.385,53	0,7
SOMA (N)		5.964.022,32	324.788,21	132.569,91	420.708,61	589.480,00	3.245.271,81	50.000,00	275.460,43	11.002.301,28	110.313,07	682.081,65	68.334,95	11.863.030,95	5.232.630,56	17.095.661,51	4,9
NORDESTE	AL	813.000,00	79.500,00	30.300,00	62.250,00	85.490,00	605.700,00	26.000,00	42.000,00	1.744.240,00	22.219,21	139.015,79	16.521,35	1.921.996,35	300.000,00	2.221.996,35	0,6
	BA	2.495.991,66	-	72.000,00	199.000,00	158.000,00	2.074.943,25	100.000,00	112.000,00	5.211.934,91	63.933,48	406.994,18	41.000,00	5.723.862,57	5.590.000,00	11.313.862,57	3,2
	CE	1.583.942,53	130.827,00	18.000,00	22.424,00	207.000,00	1.108.319,25	(0,00)	65.000,00	3.135.512,78	41.570,89	266.082,24	25.000,00	3.468.165,91	50.000,00	3.518.165,91	1,0
	MA	894.413,34	25.596,00	41.485,00	54.756,00	60.315,00	402.029,60	6.000,00	26.046,12	1.510.641,06	20.414,66	127.163,84	15.087,68	1.673.307,24	99.200,00	1.772.507,24	0,5
	PB	1.415.048,89	80.550,00	32.470,00	80.350,00	139.000,00	461.120,28	108.000,00	81.400,00	2.397.939,17	31.839,55	197.090,47	23.185,96	2.650.055,15	20.600,00	2.670.655,15	0,8
	PE	2.214.248,82	72.670,00	17.000,00	148.340,00	205.000,00	1.324.531,96	170.000,00	92.000,00	4.243.790,78	60.836,58	375.366,40	18.000,00	4.697.993,76	1.382.700,00	6.080.693,76	1,7
	PI	1.083.140,00	9.000,00	7.000,00	15.900,00	22.440,00	280.100,00	-	20.600,00	1.438.180,00	17.475,33	106.660,38	2.670,69	1.564.986,40	60.000,00	1.624.986,40	0,5
	RN	1.346.299,99	104.437,33	38.000,00	-	51.885,64	347.393,42	110.700,98	47.000,00	2.045.717,36	29.094,22	183.770,97	-	2.258.582,55	590.000,00	2.848.582,55	0,8
	SE	811.860,03	-	-	40.330,00	66.910,00	881.065,21	-	-	1.800.165,24	19.175,03	119.054,87	2.000,00	1.940.395,14	315.000,00	2.255.395,14	0,6
SOMA (NE)		12.657.945,26	502.580,33	256.255,00	623.350,00	996.040,64	7.485.202,97	520.700,98	486.046,12	23.528.121,30	306.558,95	1.921.199,14	143.465,68	25.899.345,07	8.407.500,00	34.306.845,07	9,8
SUDESTE	ES	2.327.935,45	61.800,00	116.394,00	297.795,47	143.200,00	936.596,24	-	140.500,00	4.024.221,16	51.061,49	301.472,93	10.000,00	4.386.755,58	800.000,00	5.186.755,58	1,5
	MG	8.406.524,34	135.750,00	50.000,00	531.750,00	668.000,00	3.291.935,95	1.165.000,00	315.000,00	14.563.960,29	177.637,15	1.108.402,56	40.000,00	15.890.000,00	1.800.000,00	17.690.000,00	5,1
	RJ	9.648.394,94	245.972,00	35.000,00	450.008,00	196.310,13	3.445.797,54	1.207.826,00	318.000,00	15.547.308,61	188.789,19	1.228.357,55	120.460,00	17.084.915,35	1.500.000,00	18.584.915,35	5,3
	SP	31.787.693,92	1.328.711,49	600.000,00	5.064.460,90	260.800,00	18.237.829,87	2.500.000,00	1.100.000,00	60.879.496,18	831.076,05	5.212.249,24	205.085,08	67.127.906,55	5.971.377,28	73.099.283,83	20,9
SOMA (SE)		52.170.548,65	1.772.233,49	801.394,00	6.344.014,37	1.268.310,13	25.912.159,60	4.872.826,00	1.873.500,00	95.014.986,24	1.248.563,88	7.850.482,28	375.545,08	104.489.577,48	10.071.377,28	114.560.954,76	32,8
SUL	PR	8.452.183,21	230.972,00	140.700,00	553.826,20	544.150,00	4.446.795,71	506.397,62	331.900,00	15.206.924,74	176.899,97	1.103.718,13	200.000,00	16.687.542,84	3.990.000,00	20.677.542,84	5,9
	RS	13.809.161,03	172.155,20	259.920,00	1.159.060,41	24.000,00	5.780.758,40	238.999,00	632.850,86	22.076.904,90	240.136,57	1.369.304,17	-	23.686.345,64	3.699.632,84	27.385.978,48	7,8
	SC	7.460.981,75	17.000,00	50.000,00	741.215,79	123.610,96	2.747.247,99	-	-	11.140.056,49	153.332,77	932.876,45	20.000,00	12.246.265,71	6.224.766,19	18.471.031,90	5,3
SOMA (S)		29.722.325,99	420.127,20	450.620,00	2.454.102,40	691.760,96	12.974.802,10	745.396,62	964.750,86	48.423.886,13	570.369,31	3.405.898,75	220.000,00	52.620.154,19	13.914.399,03	66.534.553,22	19,0
CENTRO OESTE	DF	2.876.730,54	26.000,00	11.200,00	40.000,00	65.000,00	1.477.380,22	71.213,19	3.000,00	4.570.523,95	62.772,11	395.941,85	46.311,21	5.075.549,12	945.000,00	6.020.549,12	1,7
	GO	3.313.414,26	37.000,00	39.600,00	69.169,00	60.000,00	1.140.020,58	270.000,00	138.000,00	5.067.203,84	71.888,61	443.795,90	45.000,00	5.627.888,35	225.000,00	5.852.888,35	1,7
	MS	2.065.000,00	64.000,00	24.000,00	130.128,00	161.000,00	1.044.372,00	120.000,00	402.000,00	4.010.500,00	51.608,83	315.425,66	186,37	4.377.720,86	300.000,00	4.677.720,86	1,3
	MT	2.856.800,00	255.000,00	-	250.000,00	115.000,00	2.600.728,59	-	-	6.077.528,59	69.018,74	416.212,26	40.000,00	6.602.759,59	600.000,00	7.202.759,59	2,1
SOMA (CO)		11.111.944,80	382.000,00	74.800,00	489.297,00	401.000,00	6.262.501,39	461.213,19	543.000,00	19.725.756,38	255.288,29	1.571.375,67	131.497,58	21.683.917,92	2.070.000,00	23.753.917,92	6,8
TOTAL CAU/UF		111.626.787,01	3.401.729,23	1.715.638,91	10.331.472,38	3.946.591,73	55.879.937,87	6.650.136,79	4.142.757,41	197.695.051,33	2.491.093,49	15.431.037,49	938.843,29	216.556.025,60	39.695.906,87	256.251.932,47	73,3
CAU/BR		33.588.473,96	481.630,00	85.000,00	3.110.215,00	6.485.631,03	30.052.568,12	-	829.346,09	74.632.864,20	622.773,37	-	223.432,59	75.479.070,16	17.878.073,84	93.357.144,00	26,7
TOTAL GERAL		145.215.260,98	3.883.359,23	1.800.638,91	13.441.687,38	10.432.222,76	85.932.505,99	6.650.136,79	4.972.103,50	272.327.915,53	3.113.866,86	15.431.037,49	1.162.275,88	292.035.095,76	57.573.980,71	349.609.076,47	100,0
PART. %		41,5	1,1	0,5	3,8	3,0	24,6	1,9	1,4	77,9	0,9	4,4	0,3	83,5	16,5	100,0	



## **ANEXO 6**

# **Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR.**

**(Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).**



**Anexo 6. Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR (Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).**

REGIÕES	CAU/UF	Receitas Correntes			Despesas com Pessoal (Salários e Encargos)*			%		
		Reprogramação 2022	Programação 2023	Var. %	Reprogramação 2022	Programação 2023	Var. %	Reprogramação 2022	Programação 2023	Var. %
NORTE	AC	1.330.180,11	1.452.822,70	9,2	524.391,00	609.042,00	16,1	39,4	41,9	2,5
	AM	1.607.809,25	1.844.897,45	14,7	723.874,35	795.279,56	9,9	45,0	43,1	(1,9)
	AP	1.372.513,53	1.482.513,53	8,0	674.447,89	761.665,33	12,9	49,1	51,4	2,2
	PA	2.217.096,75	2.453.405,96	10,7	978.110,96	1.087.537,71	11,2	44,1	44,3	0,2
	RO	1.572.733,17	1.768.755,46	12,5	639.735,26	604.962,86	(5,4)	40,7	34,2	(6,5)
	RR	1.236.432,16	1.360.635,85	10,0	638.968,44	690.664,06	8,1	51,7	50,8	(0,9)
	TO	1.399.882,14	1.500.000,00	7,2	679.072,94	738.125,22	8,7	48,5	49,2	0,7
<b>SOMA (N)</b>		<b>10.736.647,11</b>	<b>11.863.030,95</b>	<b>10,5</b>	<b>4.858.600,84</b>	<b>5.287.276,74</b>	<b>8,8</b>	<b>45,3</b>	<b>44,6</b>	<b>(0,7)</b>
NORDESTE	AL	1.592.033,98	1.921.996,35	20,7	752.627,00	805.000,00	7,0	47,3	41,9	(5,4)
	BA	4.997.229,89	5.723.862,57	14,5	1.552.542,30	2.113.962,64	36,2	31,1	36,9	5,9
	CE	2.976.119,00	3.468.165,91	16,5	1.134.975,58	1.397.742,53	23,2	38,1	40,3	2,2
	MA	1.451.051,98	1.673.307,24	15,3	715.481,84	826.113,34	15,5	49,3	49,4	0,1
	PB	2.252.908,15	2.650.055,15	17,6	1.096.843,74	1.261.633,21	15,0	48,7	47,6	(1,1)
	PE	4.346.685,72	4.697.993,76	8,1	1.800.301,63	1.980.541,08	10,0	41,4	42,2	0,7
	PI	1.536.843,51	1.564.986,40	1,8	915.200,00	993.440,00	8,5	59,6	63,5	3,9
	RN	2.112.118,34	2.258.582,55	6,9	1.053.379,26	1.263.299,99	19,9	49,9	55,9	6,1
	SE	1.457.769,83	1.605.395,14	10,1	674.637,65	773.140,03	14,6	46,3	48,2	1,9
<b>SOMA (NE)</b>		<b>22.722.760,40</b>	<b>25.564.345,07</b>	<b>12,5</b>	<b>9.695.989,00</b>	<b>11.414.872,82</b>	<b>17,7</b>	<b>42,7</b>	<b>44,7</b>	<b>2,0</b>
SUDESTE	ES	3.744.548,48	4.386.755,58	17,2	1.800.401,31	2.018.785,45	12,1	48,1	46,0	(2,1)
	MG	13.152.358,89	15.245.000,00	15,9	5.938.847,32	6.901.545,10	16,2	45,2	45,3	0,1
	RJ	13.857.813,63	15.404.915,35	11,2	6.878.024,23	8.284.658,35	20,5	49,6	53,8	4,1
	SP	59.115.114,20	65.957.906,55	11,6	23.827.185,86	23.732.739,36	(0,4)	40,3	36,0	(4,3)
<b>SOMA (SE)</b>		<b>89.869.835,20</b>	<b>100.994.577,48</b>	<b>12,4</b>	<b>38.444.458,72</b>	<b>40.937.728,26</b>	<b>6,5</b>	<b>42,8</b>	<b>40,5</b>	<b>(2,2)</b>
SUL	PR	13.845.804,89	15.358.964,84	10,9	6.538.056,31	7.226.632,95	10,5	47,2	47,1	(0,2)
	RS	18.434.283,93	20.596.350,59	11,7	10.397.136,68	11.559.627,70	11,2	56,4	56,1	(0,3)
	SC	11.440.757,10	12.146.265,71	6,2	5.767.199,02	6.719.452,81	16,5	50,4	55,3	4,9
<b>SOMA (S)</b>		<b>43.720.845,92</b>	<b>48.101.581,14</b>	<b>10,0</b>	<b>22.702.392,01</b>	<b>25.505.713,46</b>	<b>12,3</b>	<b>51,9</b>	<b>53,0</b>	<b>1,1</b>
CENTRO OESTE	DF	4.473.114,58	4.975.549,12	11,2	2.293.369,88	2.511.106,10	9,5	51,3	50,5	(0,8)
	GO	5.324.814,59	5.627.888,35	5,7	2.409.642,35	2.958.614,26	22,8	45,3	52,6	7,3
	MS	3.717.696,11	4.217.720,86	13,4	1.676.980,91	1.961.000,00	16,9	45,1	46,5	1,4
	MT	4.824.397,02	5.252.759,59	8,9	2.087.655,86	2.426.200,00	16,2	43,3	46,2	2,9
<b>SOMA (CO)</b>		<b>18.340.022,30</b>	<b>20.073.917,92</b>	<b>9,5</b>	<b>8.467.649,00</b>	<b>9.856.920,36</b>	<b>16,4</b>	<b>46,2</b>	<b>49,1</b>	<b>2,9</b>
<b>TOTAL CAU/UF</b>		<b>185.390.110,94</b>	<b>206.597.452,55</b>	<b>11,4</b>	<b>84.169.089,57</b>	<b>93.002.511,63</b>	<b>10,5</b>	<b>45,4</b>	<b>45,0</b>	<b>(0,4)</b>
<b>CAU/BR</b>		<b>61.050.026,74</b>	<b>69.375.145,16</b>	<b>13,6</b>	<b>25.352.743,84</b>	<b>28.449.420,77</b>	<b>12,2</b>	<b>41,5</b>	<b>41,0</b>	<b>(0,5)</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>246.440.137,68</b>	<b>275.972.597,71</b>	<b>12,0</b>	<b>109.521.833,41</b>	<b>121.451.932,40</b>	<b>10,9</b>	<b>44,4</b>	<b>44,0</b>	<b>(0,4)</b>

\*Despesas com Pessoal (Salários e Encargos): para efeito do cálculo do limite de pessoal não consideramos as despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.



## **ANEXO 7**

**Demonstrativo dos Limites de Destinações  
Estratégicas de Recursos – por CAU/UF e CAU/BR  
(Receitas de Arrecadação Líquida X Fiscalização,  
Atendimento, Comunicação, Patrocínios e  
Objetivos Estratégico priorizados pelos CAU/UF  
e pelo CAU/BR).**

**(Folha de Pagamento X Capacitação).**

**Anexo 7. Demonstrativo dos Limites de Destinações Estratégicas de Recursos por CAU/UF e CAU/BR**

REGIÃO	CAU/UF	Receita de Arrecadação Líquida (RAL) <sup>1</sup>	Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios)	Fiscalização (mínimo 15% da RAL)		Atendimento (mínimo 10% da RAL)		Comunicação (mínimo 3% da RAL)		Patrocínio (máximo 5% da RAL)		Objetivos Estratégicos Locais (mínimo 6% da RAL)		Assistência Técnica (mínimo de 2% do total da RAL)		Capacitação (mínimo 2% / máximo 4% da FP)		Reserva de Contingência (até 2% da RAL)	
				Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
NORTE	AC	1.372.147,52	645.042,00	479.719,72	35,0	525.800,25	38,3	53.000,00	3,9	-	0,0	538.700,25	39,3	27.443,00	2,0	12.900,00	2,0	27.443,00	2,0
	AM	1.729.814,60	835.532,00	383.278,71	22,2	207.155,22	12,0	102.871,69	5,9	-	0,0	310.026,91	17,9	54.013,20	3,1	33.101,40	4,0	10.000,00	0,6
	AP	1.435.774,90	855.561,10	496.379,77	34,6	692.010,49	48,2	89.200,00	6,2	-	0,0	781.210,49	54,4	40.000,00	2,8	17.500,00	2,0	5.000,00	0,3
	PA	2.263.482,68	1.237.537,71	974.893,28	43,1	244.523,04	10,8	110.821,07	4,9	17.250,00	0,8	136.713,01	6,0	60.000,00	2,7	24.750,75	2,0	5.891,95	0,3
	RO	1.654.085,91	698.870,06	410.522,25	24,8	1.028.910,58	62,2	48.995,00	3,0	4.000,00	0,2	102.995,00	6,2	33.000,00	2,0	28.000,00	4,0	10.000,00	0,6
	RR	1.348.533,25	869.714,42	502.726,69	37,3	347.103,08	25,7	72.337,66	5,4	-	0,0	419.440,74	31,1	30.000,00	2,2	32.000,00	3,7	-	0,0
	TO	1.447.281,39	821.765,03	386.358,47	26,7	169.080,19	11,7	45.600,00	3,2	10.000,00	0,7	185.149,19	12,8	29.000,00	2,0	16.069,00	2,0	10.000,00	0,7
<b>SOMA (N)</b>		<b>11.251.120,25</b>	<b>5.964.022,32</b>	<b>3.633.878,88</b>	<b>32,3</b>	<b>3.214.582,86</b>	<b>28,6</b>	<b>522.825,42</b>	<b>4,6</b>	<b>31.250,00</b>	<b>0,3</b>	<b>2.474.235,60</b>	<b>22,0</b>	<b>273.456,20</b>	<b>2,4</b>	<b>164.321,15</b>	<b>2,8</b>	<b>68.334,95</b>	<b>0,6</b>
NORDESTE	AL	1.773.093,09	813.000,00	537.662,23	30,3	234.353,56	13,2	125.000,00	7,0	-	0,0	331.353,56	18,7	90.000,00	5,1	30.000,00	3,7	16.521,35	0,9
	BA	4.644.813,83	2.495.991,66	877.076,65	18,9	773.049,59	16,6	840.835,82	18,1	100.000,00	2,2	1.151.166,87	24,8	268.400,00	5,8	50.000,00	2,0	41.000,00	0,9
	CE	3.044.643,60	1.583.942,53	910.377,12	29,9	1.175.690,65	38,6	190.692,50	6,3	51.567,13	1,7	1.366.383,15	44,9	70.000,00	2,3	32.000,00	2,0	25.000,00	0,8
	MA	1.632.363,36	894.413,34	572.517,45	35,1	168.044,79	10,3	48.980,00	3,0	-	0,0	262.244,79	16,1	32.710,00	2,0	17.900,00	2,0	15.087,68	0,9
	PB	2.318.596,15	1.415.048,89	646.080,70	27,9	279.288,40	12,0	92.743,85	4,0	28.000,00	1,2	372.032,25	16,0	80.000,00	3,5	31.600,00	2,2	23.185,96	1,0
	PE	4.546.825,27	2.214.248,82	1.064.685,28	23,4	726.413,37	16,0	271.400,00	6,0	40.000,00	0,9	1.145.413,37	25,2	90.000,00	2,0	44.000,00	2,0	18.000,00	0,4
	PI	1.504.826,18	1.083.140,00	460.675,46	30,6	222.114,92	14,8	116.540,00	7,7	5.000,00	0,3	700.170,00	46,5	-	0,0	19.500,00	1,8	2.670,69	0,2
	RN	2.114.019,58	1.346.299,99	667.690,09	31,6	317.351,32	15,0	124.534,75	5,9	5.000,00	0,2	441.886,07	20,9	105.700,98	5,0	26.720,00	2,0	-	0,0
SE	1.529.266,98	811.860,03	662.494,82	43,3	327.979,09	21,4	51.218,00	3,3	20.000,00	1,3	471.762,91	30,8	75.586,00	4,9	24.356,00	3,0	2.000,00	0,1	
<b>SOMA (NE)</b>		<b>23.108.448,04</b>	<b>12.657.945,26</b>	<b>6.399.259,80</b>	<b>27,7</b>	<b>4.224.285,69</b>	<b>18,3</b>	<b>1.861.944,92</b>	<b>8,1</b>	<b>249.567,13</b>	<b>1,1</b>	<b>6.242.412,97</b>	<b>27,0</b>	<b>812.396,98</b>	<b>3,5</b>	<b>276.076,00</b>	<b>2,2</b>	<b>143.465,68</b>	<b>0,6</b>
SUDESTE	ES	3.803.522,62	2.327.935,45	1.092.311,35	28,7	509.960,66	13,4	261.096,58	6,9	1.000,00	0,0	1.576.057,24	41,4	77.100,00	2,0	118.581,70	5,1	10.000,00	0,3
	MG	12.922.873,25	8.406.524,34	3.293.938,79	25,5	3.639.627,51	28,2	826.930,68	6,4	645.000,00	5,0	3.744.463,36	29,0	500.000,00	3,9	189.000,00	2,2	40.000,00	0,3
	RJ	13.726.159,68	9.648.394,94	3.832.874,37	27,9	3.574.095,30	26,0	1.677.867,18	12,2	205.940,00	1,5	3.690.275,30	26,9	438.040,00	3,2	195.000,00	2,0	120.460,00	0,9
	SP	61.566.937,70	31.787.693,92	18.826.375,07	30,6	7.828.638,38	12,7	3.099.954,61	5,0	1.150.000,00	1,9	5.535.324,34	9,0	1.350.000,00	2,2	660.000,00	2,1	205.085,08	0,3
<b>SOMA (SE)</b>		<b>92.019.493,25</b>	<b>52.170.548,65</b>	<b>27.045.499,58</b>	<b>29,4</b>	<b>15.552.321,85</b>	<b>16,9</b>	<b>5.865.849,05</b>	<b>6,4</b>	<b>2.001.940,00</b>	<b>2,2</b>	<b>14.546.120,24</b>	<b>15,8</b>	<b>2.365.140,00</b>	<b>2,6</b>	<b>1.162.581,70</b>	<b>2,2</b>	<b>375.545,08</b>	<b>0,4</b>
SUL	PR	12.819.880,88	8.452.183,21	4.248.482,87	33,1	1.667.992,80	13,0	1.033.837,18	8,1	200.000,00	1,6	2.701.829,98	21,1	256.397,62	2,0	131.480,00	1,6	200.000,00	1,6
	RS	17.932.149,48	13.809.161,03	6.052.036,08	33,7	3.933.929,68	21,9	2.469.638,82	13,8	238.999,00	1,3	4.310.940,57	24,0	830.107,36	4,6	80.595,00	0,6	-	0,0
	SC	11.364.862,69	7.460.981,75	2.922.401,68	25,7	2.889.460,94	25,4	1.137.353,42	10,0	110.000,00	1,0	6.532.781,30	57,5	278.810,29	2,5	263.500,00	3,5	20.000,00	0,2
<b>SOMA (S)</b>		<b>42.116.893,05</b>	<b>29.722.325,99</b>	<b>13.222.920,63</b>	<b>31,4</b>	<b>8.491.383,42</b>	<b>20,2</b>	<b>4.640.829,42</b>	<b>11,0</b>	<b>548.999,00</b>	<b>1,3</b>	<b>13.545.551,85</b>	<b>32,2</b>	<b>1.365.315,27</b>	<b>3,2</b>	<b>475.575,00</b>	<b>1,6</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,5</b>
CENTRO OESTE	DF	4.631.120,97	2.876.730,54	1.388.229,96	30,0	493.650,71	10,7	357.702,28	7,7	66.213,19	1,4	917.566,18	19,8	92.700,00	2,0	81.000,00	2,8	46.311,21	1,0
	GO	5.215.999,74	3.313.414,26	1.141.052,70	21,9	697.506,52	13,4	607.820,17	11,7	150.000,00	2,9	1.390.122,45	26,7	120.000,00	2,3	87.000,00	2,6	45.000,00	0,9
	MS	3.750.236,30	2.065.000,00	1.282.241,62	34,2	531.184,04	14,2	255.000,00	6,8	30.000,00	0,8	2.400.500,00	64,0	160.000,00	4,3	60.000,00	2,9	186,37	0,0
	MT	5.012.997,14	2.856.800,00	1.491.667,87	29,8	934.544,39	18,6	746.000,00	14,9	-	0,0	2.125.544,39	42,4	300.000,00	6,0	100.000,00	3,5	40.000,00	0,8
<b>SOMA (CO)</b>		<b>18.610.354,15</b>	<b>11.111.944,80</b>	<b>5.303.192,15</b>	<b>28,5</b>	<b>2.656.885,66</b>	<b>14,3</b>	<b>1.966.522,45</b>	<b>10,6</b>	<b>246.213,19</b>	<b>1,3</b>	<b>6.833.733,02</b>	<b>36,7</b>	<b>672.700,00</b>	<b>3,6</b>	<b>328.000,00</b>	<b>3,0</b>	<b>131.497,58</b>	<b>0,7</b>
<b>TOTAL</b>		<b>187.106.308,75</b>	<b>111.626.787,01</b>	<b>55.604.751,05</b>	<b>29,7</b>	<b>34.139.459,48</b>	<b>18,2</b>	<b>14.857.971,26</b>	<b>7,9</b>	<b>3.077.969,32</b>	<b>1,6</b>	<b>43.642.053,68</b>	<b>23,3</b>	<b>5.489.008,45</b>	<b>2,9</b>	<b>2.406.553,85</b>	<b>2,2</b>	<b>938.843,29</b>	<b>0,5</b>
<b>CAU/BR</b>		<b>45.807.453,18</b>	<b>33.588.473,96</b>	<b>9.072.106,84</b>	<b>19,8</b>	<b>7.337.483,48</b>	<b>16,0</b>	<b>8.203.848,58</b>	<b>17,9</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>9.501.748,58</b>	<b>20,7</b>	<b>1.844.725,00</b>	<b>4,0</b>	<b>705.029,74</b>	<b>2,1</b>	<b>223.432,59</b>	<b>0,5</b>
<b>TOTAL</b>		<b>232.913.761,93</b>	<b>145.215.260,98</b>	<b>64.676.857,89</b>	<b>27,8</b>	<b>41.476.942,96</b>	<b>17,8</b>	<b>23.061.819,84</b>	<b>9,9</b>	<b>3.077.969,32</b>	<b>1,3</b>	<b>53.143.802,25</b>	<b>22,8</b>	<b>7.333.733,45</b>	<b>3,1</b>	<b>3.111.583,59</b>	<b>2,1</b>	<b>1.162.275,88</b>	<b>0,5</b>



## **ANEXO 8**

# **Programação dos Planos de Ação e Orçamento do CAU – por CAU/UF e CAU/BR.**



**Anexo 8. Programação 2023 - Link para acesso no Portal Transparência**

CAU/AC - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUAC.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-cauac.xlsx)  
CAU/AM - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUAM.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-cauam.xlsx)  
CAU/AP - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUAP.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-cauap.xlsx)  
CAU/AL - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUAL.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-caual.xlsx)  
CAU/BA - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUBA.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-cauba.xlsx)  
CAU/CE - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUCE.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-cauce.xlsx)  
CAU/DF - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUDF.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-caudf.xlsx)  
CAU/ES - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUES.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-caues.xlsx)  
CAU/GO - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUGO.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-caugo.xlsx)  
CAU/MA - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUMA.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-cauma.xlsx)  
CAU/MG - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUMG.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-caumg.xlsx)  
CAU/MS - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUMS.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-caums.xlsx)  
CAU/MT - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUMT.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-caumt.xlsx)  
CAU/PA - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUPA.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-caupa.xlsx)  
CAU/PB - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUPB.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-caupb.xlsx)  
CAU/PE - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUPE.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-caupe.xlsx)  
CAU/PI - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO2022-CAUPI.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2022-caupi.xlsx)  
CAU/PR - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUPR.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-caupr.xlsx)  
CAU/RJ - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAURJ.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-caurj.xlsx)  
CAU/RN - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAURN.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-caurn.xlsx)  
CAU/RO - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAURO.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-cauro.xlsx)  
CAU/RR - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAURR.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-caurr.xlsx)  
CAU/RS - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAURS.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-caurs.xlsx)  
CAU/SC - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUSC.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-causc.xlsx)  
CAU/SE - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUSE.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-cause.xlsx)  
CAU/TO - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUTO.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-cauto.xlsx)  
CAU/BR - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2023-CAUBR.XLSX](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/plano-acao-2023-caubr.xlsx)